



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/04/2026

Iniciada às 14H30 e encerrada às 18H45

Aprovada em 09/06/2026 e publicitada através do Edital n.º 147/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção da Senhora Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Departamento de Cultura e Turismo**
- 2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEP/DOAD**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2026) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Empréstimo de curto prazo 2026 – SMTUC – Pedido de desembolso (1.ª utilização) – Ratificação**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEEM-DEEq – Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação – Análise da não apresentação dos documentos de habilitação do empreiteiro e dos pedidos de suspensão da execução das alvenarias exteriores e de reposição do equilíbrio financeiro – Proposta de resolução sancionatória do contrato – Ratificação**
- 2. DEEM-DEEq – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Relatório final / Proposta de Adjudicação**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DMTT-DMU – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) – Terreiro do Mendonça – Autorização Especial de Acesso**
2. **SMTUC – Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 (16 unidades de 9 metros) – Pedido de prorrogação do prazo para a entrega das viaturas pela cocontratante de 09/03/2026 | Minuta da adenda ao contrato e propostas – Ratificação**
3. **DMTT-DPGRT – Passes gratuitos para jovens – Encargos decorrentes da não comparticipação de passes duplicados no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024 – SMTUC – Anos de 2024 e 2025**
4. **SMTUC – Proposta de abate ao efetivo de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAS-DACEDN – Programa Eco Escolas 2025/2026 – Pagamento à ABAAE de 3.515,00€ relativo à inscrição das 37 escolas do Concelho de Coimbra**
2. **DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de execução para o ano 2026 e pagamento da 1.ª tranche**
3. **DAHS-GGEA – Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC) | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2025 – Conhecimento**
4. **DSAHS-DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 2025 – Conhecimento**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DAG-DAJC – Projeto de Regulamento ao Investimento Municipal Associativo e a Projetos Artísticos e Culturais (RIMA.PAC)**
2. **DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 – “Arte da Esteira de Bunho de Arzila”, apresentado pelo Grupo Folclórico Etnográfico de Arzila**
3. **DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 - XI Encontro de Gaiteiros de Almalaguês apresentado pela Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês**
4. **DCT-DC – 17.º Festival das Artes Quebra Jazz**
5. **DCT-DC – Reformulação dos termos da minuta do “Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, entre o Município de Coimbra e a Ecos do Passado – Associação: Projeto “Canto(s) da Condição Humana – Ópera Multimodal Celebrando Camões 500 Anos”**
6. **DCT-DCSF – LabSummit 2026 – 7 a 9 de maio de 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Queima das Fitas 2026 – Apoio Municipal**
2. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos Eventos Desportivos da Queima das Fitas 2026**
3. **DAG-DLFA – ASMUSITEC – Associação de Músicos e Técnicos de Som – Realização de concerto solidário – Ratificação**
4. **DAG-DLFA – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Festa do Dia dos Vizinhos 2026 – dias 22 e 23 de maio de 2026**
5. **DJD-DD – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para a realização da Prova Milha Nacional em Eiras – Ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DJD-DD – Clube União 1919 – Proposta de atribuição de comparticipação financeira para apoiar nos custos tidos com a participação da equipa de Sub19 femininas na Taça de Portugal de Futsal – Ratificação**
 7. **DJD-DD – #Coimbra – Mérito Desportivo – Proposta de reconhecimento do Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados no ano de 2025**
 8. **DJD-DD – Campeonato Distrital de Pista, escalão Infantil – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro – 6 de maio de 2026 – Isenção de taxas para utilização da pista do Estádio Municipal Cidade de Coimbra**
 9. **DJD-DD – Associação Recreativa Casaense – Apresentação de proposta de apoio à Remax White Corrida da Mulher | Caminhada Sanfil**
 10. **DJD-DD – Delegação de Coimbra da ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Proposta de atribuição de apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas associadas à participação nos diversos Torneios de Showdown**
 11. **DJD-DD – Proposta de Isenção de Taxas Municipais, no âmbito dos treinos/competições e IPSS's, por utilização das Infraestruturas Desportivas Municipais – Época Desportiva 2025/2026**
 12. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Jogo da Glória conVida: performance e inclusão**
 13. **DJD-DD – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes do concelho de Coimbra com Competições regulares séniores de âmbito Nacional**
 14. **DJD-DD – WRC Vodafone Rally de Portugal 2026 – 7 de maio de 2023 – Apoio financeiro ao Automóvel Club de Portugal**
- VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DAS-DECPAF – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 9/2024 – Atualização de preços para o ano 2026**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DDEECI-DCIF – Ponto de situação dos projetos financiados (candidaturas / apoios europeus) – 1.º Trimestre de 2026 – Conhecimento**
 2. **DDEECI-DEAE – Pedido de apoio na organização do Be Insight 2026 | 10 e 11 de abril – Ratificação**
 3. **DF-DCL – Proposta para substituição dos elementos da equipa técnica no âmbito do procedimento CPI_1/2025 – Lote 16: Fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra, da empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Adenda contratual**
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DEEPT-DPT – Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas**
 2. **DGU-DGUN – Paulo Jorge Pereira Duarte – Legalização de edificação – Rua José Seabra da Silva – Vilela, 68 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Dispensa de estacionamento**
 3. **DGU-DCHRU – AMDRIVE - INVEST LDA – Pedido de informação prévia (n.º 1 do artigo 14.º do RJUE) – Avenida Sá da Bandeira – 47-59 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
 4. **DGU-DCHRU – André Tiago Tavares Cunha – Pedido de licenciamento de obras de edificação de um edifício de habitação bifamiliar e muros – Rua do Observatório – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DGU-DCHRU – Maria Teresa Gouveia Mourisca Mendes Costa – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação – Rua Gil Vicente – Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento**
6. **DGU-DCHRU – Atlantic House – Compra, Venda e Arrendamento de Imóveis Lda. – Pedido de licenciamento de construção de um edifício de habitação multifamiliar – Rua Tenente Valadim, 22 - 26 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
7. **DGU-DCHRU – António Manuel Duarte Branco – Obras de reabilitação e alteração de um edifício, sujeito ao regime de Licença Administrativa – Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 126 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
8. **DGU-DCHRU – Luís Jorge Mendonça Peres Negrão – Junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação (construção) Projeto de Arquitetura Rua João Cabreira, n.º 5, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de estacionamento**
9. **DGU-DCHRU – IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP - Pedido de licença de obras de edificação (demolição e alteração) – Rua Castro Matoso, 20 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
10. **DGU-DGUN – SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. – Dispensa de estacionamento**
11. **DGU-DCHRU – Erudite Avenue – Imobiliário, Lda. – Alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 633/2025 – Montes Claros – Santo António dos Olivais**
12. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Informação para conhecimento à Câmara Municipal (Artigo 91.º n.º 6/RMUE) – 1.º trimestre de 2026 – Conhecimento**

XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **AC, EM – Relatório e Contas 2025 da AC, Águas de Coimbra, E.M. – Conhecimento**

XII. FREGUESIAS

1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026 na União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato**

XIII. OUTROS

1. **DCT-DCSF – Proposta de Atribuição da Medalha da Cidade de Coimbra ao Professor Doutor Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio (a título póstumo)**
2. **DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 01/PD/2025**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luís Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Francisco José de Baptista Veiga
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Senhora Presidente

1. Nota de Pesar pelo falecimento de Luís Miguel Santos

Sobre este assunto, a Senhora Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara Municipal de Coimbra manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Luís Miguel Santos, ocorrido a 21 de abril de 2026, aos 55 anos, estimado colaborador desta instituição, cuja memória ficará para sempre ligada ao serviço público, à dedicação exemplar e à forma profundamente humana com que exerceu as suas funções.

Neste momento de grande consternação, expressamos as mais sentidas condolências à sua família, amigos e colegas, desejando que encontrem conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Luís Miguel Santos ingressou na Câmara Municipal de Coimbra em abril de 1999, como jardineiro, colocando ao serviço do Município a sua formação em horticultura. O seu percurso profissional atravessou várias unidades orgânicas — a Divisão de Bibliotecas, o Arquivo Municipal e, a partir de 2018, a Divisão de Museologia — onde passou a exercer funções na categoria de Assistente Técnico.

Na Divisão de Museologia, desempenhou funções de acolhimento de público no Núcleo da Cidade Muralhada – Torre de Almedina, espaço que marcou de forma indelével com o seu saber, entusiasmo e excecional capacidade de comunicação. Exercia estas funções com uma entrega rara, aliando rigor histórico, clareza na transmissão do conhecimento e uma hospitalidade genuína, feita de simpatia, empatia e permanente disponibilidade. Aprendeu várias línguas por iniciativa própria, movido pelo desejo de bem receber todos os que visitavam Coimbra, e distinguiu-se pela forma simples, próxima e envolvente com que dava vida à história da cidade.

Ultrapassando largamente o âmbito estrito das suas funções, envolveu-se ativamente em projetos que contribuíram para a valorização do património municipal, como o circuito da muralha da cidade, que acompanhava regularmente, ou a visita encenada “D. Sesnando Davides”, tão apreciada pelo público infantil, na qual assumia com entusiasmo o papel principal.

A sua ausência representa uma perda difícil de suprir para a Câmara Municipal de Coimbra e, em particular, para a Divisão de Museologia. O seu exemplo de dedicação, disponibilidade e profundo respeito pelo património e pelas pessoas permanecerá como referência e inspiração.

À família enlutada, aos amigos e aos colegas, reiteramos a nossa solidariedade e homenagem.”

2. Nota de Pesar pelo falecimento de Horácio Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Câmara Municipal de Coimbra associa-se à Águas de Coimbra, Empresa Municipal, e manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Horácio Marques, funcionário desta empresa municipal de 49 anos, ocorrido a 21 de abril, ao não resistir aos ferimentos graves provocados pelo despiste de moto, ocorrido no final do dia 11 de abril, na zona das Torres do Mondego, na denominada antiga estrada para Penacova.

Residente nas Carvalhosas, deixa duas filhas. Teve sempre atividade cívica e associativa, designadamente, nos centros culturais das Carvalhosas e dos Palheiros e Zorro. Também nas Torres do Mondego, deu “preciosa ajuda” nos arranjos da creche e jardim de infância. Horácio Marques era funcionário das Águas de Coimbra, sendo igualmente confrade da Confraria da Jeropiga dos Moinhos e o chefe da claque da equipa “Iniciadas A” de voleibol da Associação Académica de Coimbra.

O seu desaparecimento representa uma perda sentida de todos aqueles que com ele conviveram, nomeadamente colegas e amigos que certamente recordarão com estima, respeito e saudade.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Coimbra endereça as mais sentidas condolências à sua família, aos seus colegas de trabalho na AC, Águas de Coimbra, E.M. e a todos os seus amigos, expressando a sua solidariedade nesta hora difícil.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Alertas de cidadãos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nesta minha intervenção inicial venho, como já vai sendo habitual, dar a conhecer diversas situações que implicam na vida diária de todos nós cidadãos, umas são-me apresentadas como pedido de ajuda e outras que surgem do meu cuidado e amor por e a Coimbra:

- *Venho reforçar o que na reunião anterior referi, o perigo extremo que há anos se verifica no Penedo da Meditação e a solução caricata que foi dada pelo anterior executivo, “colocar umas baías de proteção que nada protegem”, não sei se a situação foi referenciada ou não, sei que não teve qualquer desenvolvimento, sei apenas que, quem sabe não seria melhor solicitar um parecer à proteção civil e dar solução a este perigo de forma breve. Importa também referir ainda que uma cidadã que mora em frente ao Penedo por sua iniciativa plantou umas flores, mas à altura optou por informar o departamento do ambiente de o ter feito, como resposta ao seu cuidado em informar, foi repreendida informando que é proibido plantar em terreno público, o Penedo tem tudo menos flores... mais informo que o Penedo é ausente de iluminação eficaz, pelo que de noite se torna um local perigoso deixando marcas visíveis de tal, como seringas e outro tipo de objetos que em nada o dignificam muito menos a homenagem que lá foi feita pelo anterior executivo. Haja respeito por quem ali vive e paga IMI.*
- *Venho também transmitir-vos a aflição que é para os utilizadores da CP e dos SMTUC. Pedem-me para que vos fale da necessidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) acertarem horários com a CP nas horas de ponta de saída e entrada da cidade, falo-vos por exemplo do comboio regional das 8:30, anteriormente estava o autocarro dos SMTUC 28 a essa hora na estação, neste momento não está estando os utilizadores dos SMTUC 20 minutos a aguardar pelo autocarro. Não é assim que queremos reduzir o tráfego automóvel na cidade. Bons transportes públicos geram mais utilizadores, menos trânsito e mais qualidade de vida.*
- *Falo-vos ainda da Rua José Falcão e na seguinte Rua Guilherme Moreira, na alta da cidade. Falo-vos do perigo em que está a calçada, da facilidade com que uma pedra é solta e bate numa pessoa ou num carro, e na própria passadeira de conforto, que foi uma excelente ideia do executivo do Dr. Manuel Machado, principalmente para os idosos e senhoras que usem saltos altos, contudo, nesta rua a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passadeira é utilizada com uma enorme frequência por automóveis, o que implica que a pedra esteja partida, provocando acidentes a pessoas e estragando os automóveis, pneus e amortecedores. Não nos podemos esquecer que numa destas ruas está um dos hotéis mais conhecidos da cidade...pela segurança dos cidadãos e turistas, e pelo aspeto de desleixo que está ao momento, peço-vos que resolvam esta questão.

- *Venho também informar que no dia 29 de abril às 19:30 será realizada uma manifestação que terá o seu ponto de encontro na Praça Heróis do Ultramar e seguirá até ao comando distrital de Coimbra situado na Av. Dr. Elísio de Moura, pela segurança da cidade e do cidadão, para fazer face ao aumento da criminalidade que se situa ao momento em mais 11% e pela segurança na zona histórica. Será reivindicada a existência de mais agentes na rua. Solicito ainda a possibilidade de o organizador da manifestação ter uma reunião com a Senhora Presidente para melhor expor o que se passa na realidade, na noite de Coimbra.*
- *Por último, mas não menos importante, tem-me vindo a ser recorrentemente reportado o constante tráfego de TVDE's durante a noite de Coimbra na zona da Sé Velha, todos sabemos que durante a noite esta zona da cidade é procurada por jovens, como em todas as cidades da Europa, a zona é histórica as ruas são apertadas, não tendo sido pensadas para automóveis. Assim venho reportar-vos o perigo que é o constante trânsito de TVDE's nesta parte da cidade à noite, onde muitos jovens se encontram na rua a confraternizar. Assim venho propor que este tipo de transporte seja impedido de transitar nas ruas da zona alta da cidade entre a meia-noite e as sete da manhã.*

Porque todos queremos uma cidade mais justa, inclusiva e segura."

A Senhora **Presidente** referiu que os serviços se encontram a analisar intervenções destinadas ao reforço das condições de segurança e iluminação do espaço municipal, sublinhando que a definição de prioridades varia em função das necessidades que vão surgindo e defendendo uma perspetiva de continuidade institucional, assente na valorização do trabalho desenvolvido pelos sucessivos executivos municipais. No que respeita aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a Senhora Presidente informou que parte dos veículos elétricos adquiridos no mandato anterior já entrou em circulação, encontrando-se os restantes em fase de entrega e posterior legalização. Assinalou que este processo continua a revelar-se moroso, designadamente ao nível do registo e licenciamento das viaturas. Indicou ainda que uma das principais dificuldades atuais reside na insuficiência de viaturas disponíveis, agravada pela necessidade de manutenção de parte significativa da frota, tendo, contudo, destacado o esforço de planeamento e o empenho da equipa de manutenção dos SMTUC, que têm contribuído para uma evolução positiva na redução da imobilização dos veículos.

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Desenvolvimento de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Naturalmente, segui com muito interesse a recomendação das redes sociais do Município e li o artigo do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Reitor Nuno Mendonça no jornal Expresso, intitulado "Coimbra: mudar de Equilíbrio".

Tenho um grande respeito e apreço pelo senhor vice-reitor Nuno Mendonça, que bem conhece o trabalho que fizemos em conjunto durante os passados 4 anos, Câmara e Universidade.

Senhor vice-presidente, se me permite a humilde sugestão, primeiro faça acontecer, depois escreva sobre o que já tiver feito, ou este artigo não passará de mera e comum retórica propagandística. Todavia, acima de tudo, o Senhor Vice-Presidente, com todo o respeito, parece-me que andou muito distraído durante o anterior mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra mudou de paradigma, desenvolveu uma nova estratégia e começou a construir um novo equilíbrio há 4 anos atrás. E fizemo-lo em conjunto com a Universidade, com o IPC, com o IPN, com o INOPOL, com o IAPMEI, com o IEF, com o iParque, com a Alliance Française, com empresários e empreendedores e com muitas outras instituições.

Fizemos o que nunca tinha acontecido em Coimbra, todos juntos na mesma sala, para captarmos investimento para o concelho, nomeadamente investimento estrangeiro. Foi a trabalhar assim que, em apenas 4 anos, segundo um estudo da RTP, aumentámos o número de grandes empresas instaladas em Coimbra em 60%, bem como vendemos todos os lotes livres no iParque. Absolutamente extraordinário, algo nunca visto em Coimbra em tão pouco tempo!

Um dos “pormenores” que reparo no seu artigo, é que o Senhor Vice-Presidente esquece completamente o IPC e outras instituições! É um mau começo...

Relativamente à população residente em Coimbra. Em 2001: 148272; 2021: 141889; 2024: 146899 residentes. Depois de perder 6500 residentes em 20 anos, o concelho ganhou 5000 residentes em apenas 3 anos, o que significa que, no final de 2025, Coimbra terá certamente a maior população de sempre; esperemos pelas estatísticas do INE, que conheceremos em junho. Mas esta é outra imprecisão do seu artigo. Coimbra não tem cerca de 140000 habitantes, tem cerca de 150000 habitantes.

Acho interessante a comparação que faz com cidades de países muito mais desenvolvidos do que Portugal. São mentalidades completamente diferentes. Aqui em Coimbra prevalecem as endogamias, muito referidas por Gonçalo Quadros, que tanto mal têm feito à nossa cidade, nas suas mais variadas manifestações, de familiares a partidárias, sem esquecer as institucionais e as dos grupos discretos. Estávamos a desenvolver esse trabalho, que me parece que está a ser interrompido, infelizmente...

A fragilidade do artigo percebe-se desde logo pela forma arbitrária como foram escolhidos os 4 clusters. Verifiquei, com muito espanto, que foi esquecido aquele em que Coimbra é mais forte, as Tecnologias de Informação, que engloba, entre outras, empresas como a Feedzai, a Critical Software e a Wit Software, que são, apenas, as maiores empresas tecnológicas do concelho! Sinceramente não entendo...

Surpreende-me também, ou talvez não, como é esquecido o cluster cultural! E poderia falar de outros! Como poderia perguntar em que estudos, qual a massa crítica atual e qual o volume de negócios de cada um dos 4 clusters referidos no artigo de V. Ex.^{as} Todavia, não quero fazer perguntas complexas. Mas não posso deixar de dizer que devemos estar abertos à possibilidade de surgirem novas oportunidades de desenvolvimento de outros clusters e que, face às múltiplas competências existentes no concelho, a resiliente pluralidade estratégica complementar não é de desprezar.

A 18 de Setembro de 2023 aprovámos nesta Câmara os novos estatutos do iParque, para transformar esta empresa numa agência de captação de investimento, algo semelhante à Invest Braga. Curiosamente, os Vereadores do PS votaram contra... O atual executivo decidiu mudar o nome para Go Coimbra, tudo bem, vamos ver quando começarem a aparecer os resultados, que todos desejamos.

Para já, não começou bem, ao anular o Coimbra Tech Challenge. Uma das empresas que concorreu e que foram selecionadas neste concurso acabou de, numa ação de Fundraising, captar investimento no valor de 90 milhões de dólares. Nada que interesse ao Senhor Vice-Presidente e à Go Coimbra, era demasiada ambição para o atual executivo camarário...

Senhor Vice-Presidente, os problemas de Coimbra não se resolvem com retóricas publicadas no jornal Expresso ou sucessivas entrevistas, nem com as típicas tertúlias coimbrãs a falar das potencialidades de Coimbra, que todos conhecemos, nem com frágeis tacticismos políticos e distribuição de cargos, nem com a tentativa de silenciar o escrutínio da comunicação social, nem com as meras mudanças de nomes, muito menos em acabar com o que estava a ser bem feito, resolvem-se com muito trabalho, com rutura de paradigmas, com a primazia da Qualidade, com auditorias sérias, com transparência e com resultados.

Que a Câmara cumpra integralmente com a sua missão e obrigações e que, mais do que querer coordenar e mandar, que seja uma parceira ativa, pró-ativa, disponível e confiável.

A estes propósitos, quando nos será presente o relatório de contas de 2025 da Prodeso?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já agora, como está a evoluir o projeto SHIFT Coimbra, que promove a transformação sustentável, inteligente e inclusiva do turismo na Região de Coimbra, com um investimento europeu de 5 milhões de euros?

E como vai o projeto, também com financiamento comunitário (FEDER) de 5 milhões de euros, no âmbito do Centro+Invest, que pretende criar uma rede urbana intrarregional para atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes, entre Viseu, Leiria e Coimbra, concelho que lidera a iniciativa? Obrigado.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Proposta de alargamento dos títulos intermodais

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última reunião da Câmara Municipal foi analisado e aprovado, por unanimidade, o alargamento das bonificações atribuídas aos passes municipais dos funcionários municipais, aposentados municipais e bombeiros, permitindo-lhes adquirir os passes intermunicipais e regionais, suportando o interessado o diferencial de custo.

Sem prejuízo da relevância dessa deliberação, propusemos, em complemento, que a mesma lógica fosse aplicada às restantes modalidades de passes bonificados, designadamente aos estudantes, reformados e pensionistas, e aos beneficiários dos títulos Consigo+ e Apoio Social+. Nessa ocasião, a Senhora Presidente entendeu ser uma proposta a analisar posteriormente.

Retomo hoje o tema porque importa clarificar, com rigor, o teor e a amplitude da nossa proposta – e sublinhar um ponto essencial: esta medida não implica qualquer custo adicional para a Câmara Municipal de Coimbra.

O que propomos é simples e justo: qualquer munícipe residente no concelho de Coimbra que já tenha direito a um passe municipal bonificado (nos termos aprovados em reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2026) deve poder manter essa mesma bonificação caso opte por adquirir um passe intermunicipal ou regional, pagando do seu bolso o valor remanescente correspondente ao “upgrade” de abrangência territorial. Ou seja, no caso do pensionista que atualmente paga 15 euros pelo passe municipal, válido para o concelho de Coimbra, poderia obter o intermunicipal por 20 euros ou o regional por 25 euros.

Para que não subsistam dúvidas: não estamos a propor estender bonificações a residentes de outros concelhos; estamos, isso sim, a garantir que os munícipes de Coimbra não perdem um direito já aprovado apenas por necessitarem de um título com maior abrangência territorial.

A relevância desta medida é ainda maior no contexto da evolução do sistema regional, designadamente com a entrada do operador da concessão da CIM – o SIT Metropolitano, no sistema de intermodalidade, cujo desenvolvimento está em curso e que deve ser acelerado. Se queremos um sistema intermodal a funcionar, não faz sentido que um munícipe seja “castigado” quando precisa de cruzar fronteiras administrativas para estudar, trabalhar ou aceder a serviços.

Estamos, em suma, a incentivar a utilização do transporte coletivo e a facilitar uma transição para um sistema verdadeiramente intermodal à escala da Região de Coimbra, permitindo um alargamento seletivo e racional do âmbito territorial dos passes bonificados, sem colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro do contrato estabelecido com a Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT). Um exemplo a ser seguido pelos restantes Municípios da CIM-RC e que deveria justificar uma proposta uniforme e generalizada aos restantes 18 municípios.

Há também uma vantagem de legibilidade e equidade: este modelo uniformiza o funcionamento dos passes bonificados ao regime já aplicado noutros títulos (como, por exemplo, os passes dos antigos combatentes), que operam com esta lógica de manutenção do benefício e pagamento do diferencial. O sistema torna-se mais simples, mais compreensível e mais defensável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Do ponto de vista operacional e jurídico, esta medida não exige qualquer alteração ao Contrato-Programa de Indemnização Compensatória entre a Câmara Municipal de Coimbra e a AGIT. Trata-se, unicamente da criação do tarifário pela Autoridade de Transportes de Coimbra e da parametrização dos títulos na plataforma integrada da AGIT.

Na última reunião foi-nos dado conhecimento de que a procura dos passes intermodais bonificados tem ficado aquém do esperado: os valores reais de venda situam-se cerca de 50% abaixo do montante inicialmente estimado, não se prevendo, de acordo com a informação transmitida, que venham a ultrapassar cerca de 66% do total projetado.

Esta divergência entre a previsão e a realidade deve ser encarada com preocupação: estamos a falar de adesão a uma política pública, de confiança no sistema tarifário e, em última instância, da capacidade do Município em conduzir a transição para um modelo de mobilidade mais sustentável.

Da análise à tabela fornecida pela Câmara Municipal de Coimbra, verifica-se que as quebras mais acentuadas estão associadas aos títulos da 3.ª idade (redução de 88%), aos aposentados municipais (redução de 74%) e aos bombeiros (redução de 89%). Importa notar que estes são precisamente os três títulos que sofreram os maiores aumentos quando comparados com os antigos títulos monomodais: +78% na 3.ª idade, +150% nos aposentados municipais e +1400% nos bombeiros. Nestes últimos não é igualmente despiciente ter presente que dispõe de parque de estacionamento gratuito.

Para clarificar a situação com base em evidências solicito à Senhora Presidente que sejam disponibilizados, com a mesma desagregação apresentada para os intermodais bonificados, os dados de vendas dos títulos monomodais nos meses de março e abril, por tipologia de passe.

Por fim, deixo uma nota adicional que considero incontornável: continua a existir muita confusão sobre o tarifário em vigor. As sucessivas aprovações, retiradas e reposições de bonificações — em alguns dos títulos com valores diferentes — e a manutenção simultânea de títulos monomodais têm contribuído para um sistema pouco claro e legível para o cidadão. E quando o tarifário é confuso, a consequência é simples: as pessoas desistem, não aderem, ou sentem-se enganadas.

Por isso, importa que os SMTUC/AGIT admitam:

- 1. publicar e divulgar as tabelas do tarifário atualizado com todos os títulos disponíveis, preços, bonificações e condições de acesso;*
- 2. clarificar, de forma objetiva, o que é municipal, intermunicipal e regional, e como se faz o “upgrade” sem perda de direitos;*
- 3. intensificar ações de divulgação dirigidas a todos os potenciais utilizadores regulares do TP.*

A política de mobilidade não se faz apenas com decisões avulsas: faz-se com coerência, justiça e clareza. Se queremos promover o transporte público, precisamos de duas coisas: tarifários socialmente justos e políticas legíveis. Caso contrário, a transição intermodal não é um avanço — é um recuo disfarçado em reforma.”

A Senhora **Presidente** disse que ficou mais clara a proposta da Senhora Vereadora Ana Bastos e que lhe parece que é, naturalmente, de acolher. Explicou que, na primeira vez, não tinham percebido bem, agradecendo o esclarecimento, parecendo-lhes que é uma proposta muito boa. Afirmou que não veem problema algum em acolhê-la imediatamente, bem como em publicitar e clarificar bem os diferentes tarifários.

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Trago hoje três temas ao vosso conhecimento — três realidades que afetam o quotidiano dos cidadãos de Coimbra e que merecem respostas concretas, não declarações de intenções.”

1. Segurança Rodoviária na Rua da Liberdade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo com uma situação que exige intervenção urgente: a descida do Bairro de São Miguel, na Rua da Liberdade, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Trata-se de um troço com circulação recorrente a velocidades excessivas, com acidentes já registados, colocando em risco residentes e peões. A resposta tem de ser rápida e eficaz.

Proponho duas medidas concretas: a instalação de lombas redutoras de velocidade, devidamente dimensionadas e eficazes; e o reforço da sinalização para peões, com sinalização luminosa nos atravessamentos, especialmente em períodos de menor visibilidade.

A segurança rodoviária não pode depender apenas do comportamento dos condutores. Solicito uma avaliação técnica urgente pelos serviços municipais, com vista à implementação destas medidas no mais curto prazo possível.”

No que respeita à sinistralidade rodoviária, a Senhora **Presidente** salientou a necessidade de uma abordagem integrada, referindo a existência de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária já iniciado, em articulação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Indicou ainda que Coimbra se propôs como cidade-piloto no âmbito da estratégia “Visão Zero”, a qual visa alcançar zero mortes e zero feridos graves nas estradas até 2050. Sublinhou que esta ambição exige não apenas investimento significativo, mas também fiscalização eficaz e intervenções na infraestrutura rodoviária que promovam a redução efetiva da velocidade. Por fim, reiterou que o Município se encontra já a trabalhar com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária no projeto-piloto referido, estando previsto o aprofundamento da análise do Plano Municipal de Segurança Rodoviária em conjunto com os serviços, defendendo ainda uma abordagem de escala regional para estas matérias.

2. Centro de Saúde de Celas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Passo ao Centro de Saúde de Celas – um caso que ilustra bem o que acontece quando a ineficiência se acumula durante anos.

A requalificação deveria ter ficado concluída em 2022. Não ficou. O processo arrastou-se, o valor disparou, e no final de 2023 a Administração Regional de Saúde do Centro foi obrigada a tomar posse administrativa da obra. Em janeiro de 2024, a Câmara assumiu as competências na área, herdando um problema que não criou – mas que é agora sua responsabilidade resolver.

O que temos hoje? O empreiteiro não desmobilizou o estaleiro. O litígio mantém-se sem desfecho. A USF Coimbra Celas enviou um ofício à Câmara a denunciar as condições de quem ali trabalha e de quem procura cuidados de saúde. E as poucas obras realizadas podem ter de ser demolidas por terem sido executadas com requisitos insuficientes. Pagámos por obra que pode ter de ser desfeita. Isto não é só ineficiência – é dinheiro público deitado fora.

Percebemos as limitações legais enquanto o contencioso não tiver decisão. Mas o litígio não pode ser um escudo permanente para a inação. Queremos saber: qual o prazo estimado para lançar o novo concurso? Qual a verba prevista? E que medidas estão a ser tomadas para que utentes e profissionais de saúde deixem de trabalhar em contentores que são “solução temporária” há demasiado tempo?”

A Senhora **Presidente** informou que, relativamente ao Centro de Saúde de Celas, o Município se encontra limitado na sua atuação quanto a dois edifícios, em virtude da intervenção do Tribunal, estando, no entanto, a proceder à substituição de um contentor e a trabalhar na concretização do novo Centro de Saúde de Celas, prevendo-se a instalação de três ou quatro Unidades de Saúde Familiar, bem como de uma Unidade de Cuidados na Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Luís Filipe** esclareceu que o processo judicial em causa decorre entre o empreiteiro e a então entidade adjudicante da obra, que não era o Município, mas sim a Administração Regional de Saúde. Referiu que, embora o edifício tenha transitado para o património municipal em janeiro de 2024, o Município nunca esteve diretamente envolvido na empreitada. Informou ainda que o processo se encontra em segunda instância e que a entidade dona da obra foi condenada a concluí-la, encontrando-se o Município condicionado na sua capacidade de intervenção até ser conhecido o desfecho judicial, apesar de atualmente deter o edifício. Por outro lado, e relativamente aos estabelecimentos de ensino, o Senhor Vereador Luís Filipe informou que foi adjudicado, na semana anterior, o concurso para a elaboração do projeto da Escola D. Duarte, dando continuidade ao plano de investimento nos edifícios escolares. Indicou que esta escola será a próxima a ser intervencionada, na sequência da Escola José Falcão. Acrescentou que a empresa adjudicatária já se encontra em condições de desenvolver o projeto até junho, de forma a permitir a submissão da candidatura dentro do prazo previsto. Referiu ainda que, no que respeita a futuras intervenções, nomeadamente nas escolas Jaime Cortesão e Alice Gouveia, os serviços municipais já se encontram a trabalhar nos respetivos programas funcionais, aguardando apenas a abertura dos procedimentos e a definição das respetivas condições, incluindo eventuais limitações orçamentais.

A Senhora **Presidente** informou que, no âmbito do quadro de escolas prioritárias definido entre os municípios e a Associação Nacional de Municípios, os estabelecimentos de ensino foram classificados por níveis de prioridade, encontrando-se a Escola José Falcão com candidatura já submetida e em fase de apreciação, aguardando-se decisão quanto ao respetivo financiamento. Esclareceu ainda que, estando concluídos os projetos de arquitetura e de execução, será possível lançar o concurso subsequente, sendo a componente não cofinanciada enquadrada no empréstimo anteriormente aprovado. Referiu igualmente a importância da futura submissão da candidatura relativa à Escola Jaime Cortesão, salientando, contudo, que o Governo ainda não comunicou a abertura do prazo aplicável aos municípios com escolas classificadas como prioridade P3, sem prejuízo do trabalho preparatório já em curso.

3. Violência entre jovens

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, a violência entre jovens – dentro e fora das escolas.

Não é um problema exclusivo de Coimbra, mas acontece em Coimbra. A APAV apoiou mais de 13 mil crianças e jovens vítimas de crime e violência entre 2022 e 2025 – um aumento de 52%. Um estudo nacional revelou que 75% dos jovens inquiridos não identificam como violência pelo menos um dos comportamentos abusivos listados, e que a legitimação da violência no namoro está a aumentar.

Isto não é um problema de polícia. É um problema de cultura, de educação, de contexto familiar e social. E é aí que o município pode e deve intervir – em articulação com as escolas, as associações locais e as forças de segurança.

A PSP tem o programa Escola Segura, que é relevante. Mas o município tem instrumentos próprios: equipamentos sociais, técnicos de proximidade, programas de ocupação de tempos livres, articulação com as juntas de freguesia. O que está a ser feito com esses instrumentos? Há diagnóstico atualizado sobre os focos de tensão no território? Há articulação regular com os agrupamentos escolares sobre esta matéria?

Não estou a pedir respostas perfeitas. Estou a pedir que esta Câmara demonstre que está a olhar para estes problemas com a seriedade que merecem – e que tem um plano, não apenas boa vontade.”

Quanto à violência nas escolas e à problemática da droga, a Senhora **Presidente** referiu tratar-se de matérias complexas, que exigem articulação entre a PSP, as escolas, os serviços municipais e a comunidade. Informou que têm sido realizadas reuniões com os diretores escolares e que os jovens em situação mais problemática se encontram identificados, estando a PSP a desenvolver o respetivo trabalho. Destacou, contudo, que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

resposta a estas questões não pode assentar exclusivamente na ação policial, exigindo também medidas de prevenção e intervenção comunitária.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes

1. Comemorações do 25 de Abril

O Senhor Vereador deu nota da celebração do 25 de Abril, no passado fim-de-semana. Mencionou que foi uma cerimónia muito bonita, organizada pela Assembleia Municipal, a qual saudou, agradecendo a dedicação de todos os serviços e de todos os colaboradores, bem como da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, regozijando-se em ter encontrado ruas cheias, com uma lembrança forte do 25 de Abril a saudar e a festejar a liberdade.

2. Festival das Sopas

Agradeceu e deu os parabéns à União de Freguesias de Coimbra pela organização do Festival das Sopas, evento que, também, foi um sucesso enorme, com a adesão de milhares de pessoas. Referiu que teve a oportunidade de estar presente no domingo e de provar todas as sopas porque fazia parte do júri, assinalando que foi um dia excecional, com uma grande adesão por parte da população.

A Senhora **Presidente** agradeceu à Junta de Freguesia pela organização do Festival das Sopas, bem como a toda a sua maravilhosa equipa, uma vez que este evento teve, de facto, uma enchente de dia e de noite. Assinalou que, infelizmente, não conseguiu provar todas as sopas, tendo provado três delas e uma das vencedoras. Lembrou que a vencedora foi a sopa de peixe, mas que todas eram maravilhosas e que as pessoas estavam muito animadas.

3. Portugal Burger Fest

Deu conta do Portugal Burger Fest, que está a decorrer na Praça da Canção e que, também, está a ser um grande sucesso. Assinalou que os hambúrgueres são realmente bons, aconselhando todas as pessoas a passarem pelo evento.



ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS

I.1. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Departamento de Cultura e Turismo

Considerando a proposta de contratação de 1 Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, efetuada pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 25005 de 17/03/2026, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, foi elaborada a informação n.º 35068, de 17/04/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 20/04/2026 e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 21/04/2026,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 438/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, no Departamento de Cultura e Turismo, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional Administrativa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEP/DOAD

Considerando a premente necessidade de recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) para a Divisão de Obras e Administração Direta, face ao gozo de licença sem remuneração do atual Chefe de Divisão de Obras e Administração Direta, com efeitos ao próximo dia 01/05/2027 e término em 25/04/2027, nos termos e com os fundamentos constantes do despacho proferido pelo Senhor Diretor do Departamento de Espaço Público em 17 de abril do corrente, foi elaborada a informação n.º 35612, de 20/04/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 20/04/2026 e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 21/04/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 439/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito e Edifícios e Infraestruturas Municipais), existente no Departamento de Espaço Público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum publicitado através do Aviso n.º 22773/2025/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 177, de 15 de setembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202509/0453, em conformidade com o previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de abril de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 27.212.150,52€ (vinte e sete milhões duzentos e doze mil cento e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 21.983.509,87€ (vinte e um milhões novecentos e oitenta e três mil quinhentos e nove euros e oitenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.228.640,65 € (cinco milhões duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 440/2026 (27/04/2026):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 36003, de 21/04/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 441/2026 (27/04/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 22/04/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 9 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2026) no valor total de 1.126.742,58 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-GCOF – Empréstimo de curto prazo 2026 – SMTUC – Pedido de desembolso (1.ª utilização) – Ratificação

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) através do ofício n.º 1188, de 14/04/2026 (MGD 27685 de 17/04/2026), enviado para o Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos (GCOF) em 20/04/2026, solicitam:

“Atendendo aos desfasamentos temporais verificados entre a realização dos pagamentos inerentes à execução dos investimentos e o subsequente recebimento dos correspondentes financiamentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como dos reembolsos de Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA), revela-se necessário assegurar a cobertura das necessidades temporárias de tesouraria dos SMTUC previstas para o mês de abril. Nesse sentido, nos termos do clausulado constante do contrato de empréstimo de curto prazo 2026, celebrado entre a Caixa Económica Montepio Geral e o Município de Coimbra, destinado ao apoio à tesouraria dos SMTUC, solicita-se a V. Ex.ª que se proceda ao acionamento do referido empréstimo junto daquela instituição bancária, no montante de € 2.000.000 (dois milhões de euros), de modo a que a respetiva verba se encontre disponível aos SMTUC a 16 de abril de 2026.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 35335, de 20/04/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 442/2026 (27/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 21/04/2026, que aprovou e autorizou a transferência para os SMTUC do valor relativo à 1.ª utilização do “Empréstimo SMTUC – Empréstimo curto prazo 2026”, contratualizado com a Caixa Económica Montepio Geral em 25/03/2026, nos termos do artigo 11.º das Normas para a Execução Orçamental de 2026, justificado pela urgência do processo de acordo com o prazo indicado pelos SMTUC para disponibilização das verbas (16/04/2026), sendo que o processo só foi enviado para desenvolvimento pelo GCOF em 20/04/2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM-DEEq – Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação – Análise da não apresentação dos documentos de habilitação do empreiteiro e dos pedidos de suspensão da execução das alvenarias exteriores e de reposição do equilíbrio financeiro – Proposta de resolução sancionatória do contrato – Ratificação

Através dos registos em MGD 20464 e 27039, vem a empresa adjudicatária Certificoimbra – Engenharia, Construção e Certificação Energética, Unipessoal, Lda. alegar a desnecessidade de entrega dos documentos de habilitação para o Adicional n.º 2, bem como requerer a suspensão da execução das alvenarias exteriores e a reposição do equilíbrio financeiro da obra.

A Senhora **Presidente** disse que infelizmente, tentam evitar estas situações, mas que há um momento a partir do qual têm de partir para estas situações.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** referiu que o processo já havia sido anteriormente discutido em reunião de Câmara, recordando ter alertado para a situação da obra e assinalando que, embora não seja desejável chegar a este ponto, a decisão da Câmara de resolver o contrato constitui um sinal importante de que não pode ser permitida a continuação de atrasos desta natureza. Sublinhou que a obra esteve parada durante demasiado tempo, situação que acompanhou de perto enquanto Presidente da Junta, e manifestou apreço não pela ocorrência em si, mas pela resolução adotada. Destacou ainda a sua preocupação com as crianças e respetivas famílias, atualmente acolhidas na Sagrada Família, considerando que esta situação já deveria estar resolvida. Por fim, questionou se já tinham sido estabelecidos contactos com a Sagrada Família e com a associação de pais, que descreveu como particularmente ativa e dinâmica, pretendendo saber qual o ponto de situação relativamente às crianças e aos encarregados de educação.

A Senhora **Presidente** disse que, infelizmente, se lembrava bem do que o Senhor Vereador disse, mas que, também, se recorda que tinha dito que iam dar mais uma oportunidade ao empreiteiro.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** referiu que o caso vinha sendo acompanhado com preocupação, salientando que a obra chegou a dar sinais de melhoria, conforme havia sido transmitido em reunião de Câmara e indiciado pela faturação apresentada. Contudo, assinalou que, nos dois últimos meses, os trabalhos voltaram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ao ritmo anterior, manifestando compreensão pelas dificuldades sentidas. Recordou ainda que se trata do mesmo empreiteiro já abordado em reuniões anteriores, sublinhando que a decisão de interromper a empreitada é sempre difícil, sobretudo por implicar perda de tempo e a necessidade de iniciar novos procedimentos. Ainda assim, mostrou abertura para acolher e avaliar as sugestões apresentadas, em articulação com o Departamento de Educação, por considerar essas questões particularmente relevantes.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** afirmou não ter muito a acrescentar ao que já havia sido referido pelo Vereador Luís Filipe, manifestando concordância com a intervenção anterior. Sublinhou que a preocupação com as crianças é partilhada e defendeu a necessidade de encontrar soluções, fazendo esse caminho em conjunto com as próprias crianças e respetivos pais. Acrescentou ainda que será mantida uma comunicação próxima e regular com todos os envolvidos, apelando à compreensão e à paciência necessárias para a definição das soluções futuras.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34339, de 15/04/2026, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 16/04/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 17/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 443/2026 (27/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 17/04/2026, que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
 - O indeferimento das pretensões do empreiteiro relativas a: (1) suspensão da execução das alvenarias exteriores, (2) aceitação do enquadramento destes trabalhos no regime dos trabalhos complementares/alterações contratuais, com integral suporte de custos pelo Dono da Obra e (3) reposição do equilíbrio financeiro;
 - Determinou a resolução sancionatória do contrato de empreitada por incumprimento grave e reiterado, nos termos da Cláusula 49.ª do Caderno de Encargos, bem como dos artigos 325.º, 330.º, 333.º, 403.º e 405.º do CCP, salvaguardando o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes de eventual perda de financiamento, da adoção de novo(s) procedimento(s) para correção das anomalias, conclusão dos trabalhos e execução substitutiva da empreitada, nos termos do n.º 2 do artigo 333.º do CCP;
 - Que, em consequência da resolução sancionatória do contrato, se proceda à posse administrativa da empreitada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP, em data a definir posteriormente;
 - Proceder ao levantamento técnico e financeiro dos trabalhos executados, por executar e defeituosos;
 - Comunicar a resolução ao IMPIC, nos termos do n.º 2 do artigo 405.º do CCP;
 - Remeter o processo à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC) para análise e eventual impugnação da cessão de créditos comunicada, bem como para avaliação de responsabilidade do empreiteiro pelos prejuízos causados ao Município;
 - Notificar o empreiteiro para audiência prévia no prazo de 10 dias (artigos 121.º e 122.º do CPA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DEEM-DEEq – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Relatório final / Proposta de Adjudicação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por Despacho do Senhor Vereador, Luís Filipe, transmitido em 27/02/2026, o Município de Coimbra irá dar cumprimento à Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, exarada no Processo (de pré-contencioso contratual) n.º 2572/24.50BEPRT. Nesta conformidade, o júri do concurso público retoma o procedimento desde o momento da análise das propostas apresentadas no âmbito do concurso público n.º 11320/2024, destinado à execução da “Empreitada Escola da Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação”, mediante a elaboração de um novo relatório preliminar, conforme determinado na douda sentença.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, que consubstanciaria a sua justificação de voto:

“No âmbito da proposta relativa à adjudicação da empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro - Beneficiação e Requalificação”, importa, antes de mais, afirmar que o presente processo não pode ser analisado de forma desligada do seu histórico, marcado por vicissitudes graves, atrasos e constrangimentos que não são alheios a decisões e práticas do anterior executivo.

Desde logo, este procedimento resulta da necessidade de dar cumprimento a uma sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal, o que evidencia, de forma inequívoca, a existência de ilegalidades no decurso do processo inicial, obrigando à sua reposição parcial e repetição de fases procedimentais. Este facto, por si só, revela falhas estruturais na condução do processo, que não podem nem devem ser ignoradas.

Acresce a este enquadramento um conjunto de fragilidades e inconsistências ao longo do procedimento agora retomado, designadamente:

- 1. O incumprimento de prazos legalmente previstos, nomeadamente na resposta aos pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões, tendo essa comunicação ocorrido já fora do prazo legal, obrigando à prorrogação do prazo de apresentação de propostas;*
- 2. A existência de propostas apresentadas fora de prazo, incluindo situações em que concorrentes tentaram justificar atrasos com alegadas falhas da plataforma eletrónica, não confirmadas, o que levou à sua exclusão;*
- 3. A admissão de propostas com lacunas ou incoerências relevantes, nomeadamente ao nível do plano de trabalhos, faseamento da obra e plano de equipamentos, tendo alguns concorrentes não respondido sequer a pedidos de esclarecimento essenciais;*
- 4. A existência de interpretações discutíveis quanto ao nível de exigência dos elementos técnicos (como planos de equipamentos), que, embora justificadas pelo júri com base em princípios de proporcionalidade, revelam falta de rigor inicial na definição das peças do procedimento e critérios de avaliação.*

Importa ainda salientar que foram identificadas incoerências concretas no faseamento da obra por parte de concorrentes, com implicações práticas na execução dos trabalhos, o que levanta dúvidas quanto à robustez da análise técnica efetuada.

Todo este conjunto de situações demonstra que estamos perante um procedimento fragilizado, marcado por erros, omissões e decisões discutíveis, que tiveram origem em fases anteriores do processo e cuja responsabilidade política não pode deixar de ser assinalada.

Contudo, e apesar de todas estas reservas, que por mim aqui ficam expressamente registadas, importa também reconhecer um facto essencial: a necessidade urgente de concretização desta obra.

Estamos perante uma intervenção numa escola básica, com impacto direto em centenas de alunos, famílias e profissionais, sendo a requalificação das instalações uma necessidade premente para garantir condições dignas, seguras e adequadas ao funcionamento da comunidade escolar. O próprio processo prevê soluções transitórias para cerca de 800 alunos, evidenciando a dimensão e urgência da intervenção.

Assim, o prolongamento adicional deste procedimento, seja por bloqueio ou rejeição da decisão agora proposta, apenas agravaria os prejuízos para a comunidade, perpetuando uma situação que já se arrasta no tempo devido a erros passados.

Deste modo, e num exercício de responsabilidade institucional e compromisso com o interesse público, entendo que:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1. Devem ser claramente assinalados os erros, falhas procedimentais e ilegalidades que marcaram este processo;*
- 2. Deve ser exigido maior rigor, transparência e responsabilidade na condução de futuros procedimentos;*
- 3. Mas, simultaneamente, deve ser garantido o avanço célere desta empreitada, colocando fim a um processo que já conheceu atrasos excessivos.*

Face ao exposto, e apesar das reservas expressas, voto favoravelmente a presente proposta de adjudicação, por considerar que tal decisão serve, neste momento, o superior interesse da comunidade educativa e do concelho.”

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** referiu que a Vereadora Ana Cortez Vaz poderá, numa próxima reunião de Câmara, prestar esclarecimentos adicionais sobre o processo. Explicou que as questões suscitadas são de natureza jurídica e técnica, com consequências relevantes, tendo resultado de uma avaliação pormenorizada das peças processuais. Nesse contexto, afirmou que, com base no parecer do júri e da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, foi decidido sustentar a decisão tomada e dar continuidade à obra, por se entender que essa era a solução que melhor salvaguardava o interesse público. Sublinhou ainda que o objetivo principal era assegurar a reabilitação da Escola Eugénio de Castro e garantir o aproveitamento do financiamento do PRR, evitando a perda dessa oportunidade, bem como dar continuidade à resolução das questões pendentes no âmbito do atual executivo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 34051, de 15/04/2026, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve parecer da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais de 17/04/2026 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 148.º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 73.º, ambos do CCP:

Deliberação n.º 444/2026 (27/04/2026):

- **Excluir a proposta da empresa n.º 8 – Alberto Couto Alves, S.A. ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, nos termos e com os fundamentos expostos no ponto 9.2. da informação acima identificada;**
- **Aprovar a ordenação das propostas, conforme apresentada no quadro constante do ponto 7 da informação acima identificada, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta do concorrente n.º 2 – Construtora San Jose, S.A.;**
- **Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 2 – Construtora San Jose, SA, no valor de 9.996.303,02 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Designar o Eng.º Miguel Gonçalves, técnico superior da DGCP, como gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;**
- **Aprovar a Minuta do Contrato anexa ao processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

A justificação de voto da Senhora Vereadora está consubstanciada na sua intervenção, acima transcrita.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DMU – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI) – Terreiro do Mendonça – Autorização Especial de Acesso

Através do registo MGD n.º 27026 de 15/04/2026, veio a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (ACERSI), solicitar a concessão de autorização especial de acesso, ao Terreiro do Mendonça, das suas viaturas, com as matrículas 30-QL-61, 90-IC-42 e BI-06-AX, para o transporte de utentes e de produtos perecíveis. Solicitou ainda na presente comunicação, a redução/isenção do pagamento do valor de taxas aplicáveis, para o acesso à mesma.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** aproveitou a oportunidade para solicitar esclarecimentos sobre o ponto de situação do sistema automático de controlo de acessos na zona da Baixinha, implementado ainda no anterior executivo no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais. Referiu que, do ponto de vista físico, o investimento estará concluído, mas manifestou a perceção de que o sistema ainda não se encontra em funcionamento, pretendendo saber em que fase se encontra e quais as razões para esse atraso. Acrescentou ainda que, após a sua entrada em funcionamento, seria importante proceder à divulgação de alguns indicadores, designadamente relativos a padrões de mobilidade, fluxos de peões e veículos e períodos de maior procura, por considerar que esses dados poderão constituir um apoio relevante à gestão daquele espaço.

A Senhora **Presidente** referiu que será oportunamente feito um ponto de situação sobre os Bairros Digitais e sobre os sistemas de mobilidade em causa, salientando o interesse e a relevância dessas soluções. Indicou ainda que está prevista a sua extensão a outros espaços próximos, aproveitando a existência de verbas disponíveis, embora tenha reconhecido que ainda não se encontram reunidas as condições necessárias para a sua plena operacionalização. Acrescentou, por fim, que, logo que tal seja possível, será prestada à Senhora Vereadora toda a informação solicitada, bem como apresentada uma síntese dos resultados obtidos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34645, de 16/04/2026, da Divisão de Mobilidade Urbana, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 17/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 445/2026 (27/04/2026):

- **Conceder à ACERSI a isenção de 100% do pagamento das taxas previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 89.º do RGTPM, correspondentes à autorização de acesso automóvel condicionado ao Terreiro do Mendonça das viaturas, com as matrículas 30-QL-61, 90-IC-42 e BI-06-AX, no montante anual de €618,00, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do RGTPM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 (16 unidades de 9 metros) – Pedido de prorrogação do prazo para a entrega das viaturas pela cocontratante de 09/03/2026 | Minuta da adenda ao contrato e propostas – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de correio eletrónico recebido a 09/03/2026 (Reg.º n.º 1958 MGD), a Topistapel, Lda. solicitou a prorrogação do prazo para a entrega das viaturas até ao dia 14/04/2026, apresentando um comprovativo que confirmou os factos e que constituiu prova documental (Reg.º n.º 2141 MGD).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** formulou uma questão à Senhora Presidente, referindo depreender das suas palavras que as 16 unidades em causa ainda não terão sido entregues, apenas parcialmente. Nesse sentido, concluiu que poderá revelar-se necessária uma nova prorrogação do prazo anteriormente submetido a aprovação, uma vez que o mesmo já se encontra ultrapassado.

A Senhora **Presidente** disse que, neste momento, as viaturas estão no porto de Setúbal e que era apenas isso que poderia transmitir.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3045, de 21/04/2026 (MGD n.º 28413, de 21/04/2026), do Gabinete de Compras e Contratos dos SMTUC, que obteve despacho da Senhora Presidente em 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 446/2026 (27/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 22/04/2026, que aprovou a minuta da adenda ao contrato inicial para formalizar a prorrogação do prazo por 30 dias com efeitos retroativos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e alínea a) do artigo 312.º do CCP, conjugado com a alínea 6.4 da Cláusula 6.ª do Contrato n.º 27/2025, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DMTT-DPGRT – Passes gratuitos para jovens – Encargos decorrentes da não comparticipação de passes duplicados no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024 – SMTUC – Anos de 2024 e 2025

Na sequência da análise interna efetuada pelo Município de Coimbra, constatou-se a existência de divergências entre os valores referentes às validações mensais remetidas, relativos aos passes financiados pelo Estado, e os valores transferidos pela CIM-RC para a Autoridade de Transportes de Coimbra, não obstante os mesmos terem sido apurados em conformidade com o disposto no ponto ii) da alínea b) do artigo 7.º da Portaria. Verifica-se que, na área geográfica da CIM da Região de Coimbra, existem situações em que os jovens necessitam de recorrer a mais do que um operador de transporte para assegurar as suas deslocações casa–escola ou casa–trabalho, implicando a utilização de dois passes distintos.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal vai assumir os custos do segundo passe dos estudantes que vivem noutros concelhos e estudam em Coimbra, evitando que as famílias suportem essa despesa. Recordou que o primeiro passe é financiado pelo Estado e explicou que, até existir intermodalidade – momento em que o Governo passará a financiar um passe único – o Município garantirá esse apoio adicional. Sublinhou ainda que a futura adesão da Comunidade Intermunicipal à intermodalidade simplificará o sistema e eliminará problemas atuais relacionados com a multiplicidade de passes.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33269, de 13/04/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Presidente, ambos de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 447/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a assunção dos encargos relativos aos passes duplicados dos SMTUC, no montante total de 344.552,66 €, dos anos de 2024 e 2025, decorrente da necessidade de garantir a mobilidade dos jovens da região, no âmbito das suas deslocações casa–escola e casa–trabalho, face às limitações do regime previsto na Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024, de 28 de novembro, passando a mesma a constituir um custo integral para o Município de Coimbra até existir intermodalidade, momento em que o Governo passará a financiar um passe único.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

IV.4. SMTUC – Proposta de abate ao efetivo de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros

Atualmente encontram-se na Reserva Técnica Definitiva 13 viaturas que se encontram imobilizadas que, face ao seu estado de desgaste e ou de idade, a sua recuperação ou reparação não é técnica ou economicamente viável. Neste contexto e em virtude da entrada em breve de 16 viaturas standard 100% elétricas, no âmbito do procedimento ao abrigo do Acordo Quadro - Ajuste Direto Refª AD3/41/2025 - e que serão alocadas ao transporte regular de passageiros dos SMTUC, constata-se a necessidade de serem retiradas da parada um conjunto de viaturas de modo a permitir um local de estacionamento para estas novas viaturas.

A Senhora **Presidente** apresentou a proposta de abate de 13 viaturas antigas dos SMTUC, salientando que todos reconhecem o estado de degradação em que muitos desses autocarros se encontram. Explicou que a documentação individual de cada veículo acompanha o processo e que a proposta prevê que o destino final seja a venda para sucata, cumprindo todos os procedimentos legais necessários. Considerou a medida positiva e aproveitou para felicitar a administração, sublinhando que estes processos tendem a ser demasiado demorados.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 2869, de 14/04/2026 (MGD n.º 28403, de 21/04/2026), do Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que foi objeto de deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC em 21/04/2026 e despacho da Senhora Presidente de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 448/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar o abate de 13 viaturas e definir como destino final a sua alienação para sucata, assegurando o cumprimento do regime legal aplicável aos veículos em fim de vida (Decreto-Lei n.º 152-D/2017).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. DAS-DACEDN – Programa Eco Escolas 2025/2026 – Pagamento à ABAAE de 3.515,00€ relativo à inscrição das 37 escolas do Concelho de Coimbra

Considerando:

A forma como o Programa Eco Escolas decorreu anteriormente, em que se denota o empenhamento dos alunos, professores e familiares na melhoria do ambiente através das boas práticas; Que houve um balanço claramente positivo no ano anterior, com 35 inscrições e atribuição de 34 bandeiras verdes; Os baixos custos envolvidos;

Foi elaborada a informação n.º 28622, de 26/03/2026, da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos de 17/04/2026, e despacho da Senhora Presidente de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 449/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar o pagamento à ABAAE de 3.515,00€, relativo à inscrição das 37 escolas do Concelho de Coimbra no Programa Eco Escolas 2025/2026, revogando-se assim a deliberação tomada sobre este assunto na reunião de CMC de 10/04/2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de execução para o ano 2026 e pagamento da 1.ª tranche

Considerando a relevância do Fundo Municipal de Emergência Social enquanto instrumento de intervenção social destinado à proteção de indivíduos e agregados familiares em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconómica, permitindo assegurar uma resposta célere e adequada a situações de carência, cuja natureza urgente nem sempre é compatível com os prazos de outras medidas de apoio social existentes, foi elaborada a informação n.º 32160, de 09/04/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 13/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente respetivamente de 15 e 17/04/2026.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A proposta que hoje analisamos relativa à execução do Fundo Municipal de Emergência Social para 2026 reveste-se de particular importância, por tocar diretamente na vida de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Antes de mais, importa reconhecer o valor deste instrumento. O FMES constitui uma resposta essencial, permitindo dar apoio célere a necessidades básicas como alimentação, habitação, saúde ou energia, junto de agregados em situação de carência económica grave. Esta dimensão de proximidade, assegurada em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia, está plenamente alinhada com uma visão humanista que coloca a pessoa no centro da ação pública.

Enquanto Democrata Cristã e Humanista Personalista, valorizo profundamente este tipo de respostas, que refletem os princípios da solidariedade e da subsidiariedade, envolvendo instituições locais e promovendo uma intervenção próxima das comunidades.

Contudo, esta análise não pode deixar de levantar algumas questões que considero relevantes.

Desde logo, importa refletir sobre a eficiência e equidade na gestão dos recursos. O relatório evidencia a existência de um montante significativo transitado do ano anterior, mais de 267 mil euros, o que levanta a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessidade de compreender se os mecanismos de execução estão a ser suficientemente ágeis e eficazes na resposta às situações urgentes.

Por outro lado, a distribuição das verbas, ainda que baseada em critérios objetivos, revela assimetrias relevantes entre territórios, com algumas freguesias a concentrarem uma parte substancial dos recursos. Esta realidade exige uma monitorização contínua, garantindo que os apoios chegam de forma justa e proporcional às reais necessidades.

Acréscce ainda a necessidade de reforçar a transparência e a avaliação do impacto destas medidas. Não basta executar financeiramente o fundo; é essencial perceber em que medida estes apoios estão efetivamente a promover autonomia e inclusão, evitando situações de dependência prolongada.

Importa também sublinhar que uma política social verdadeiramente humanista não se pode limitar à resposta de emergência. Deve caminhar no sentido de soluções estruturais, na habitação, no emprego, na saúde mental, que permitam às pessoas reconstruir os seus projetos de vida com dignidade.

Assim, reconhecendo a importância e a necessidade deste instrumento, mas entendendo que existem aspetos que devem ser aperfeiçoados ao nível da execução, equidade e avaliação, opto por voto favorável, deixando expressa a necessidade de reforçar a eficácia, a justiça e a centralidade da pessoa humana na aplicação destes recursos públicos.”

A Senhora **Presidente** afirmou que a área social exige profunda reflexão, reconhecendo o trabalho meritório das várias instituições, mas defendendo que o trabalho em rede precisa de ser reforçado. Relatou que, no dia anterior, um jovem a abordou na rua por não ter onde dormir, situação que considerou emocionalmente marcante e reveladora das falhas na circulação da informação e no acesso aos apoios. Explicou que, através de um contacto telefónico, foi possível garantir apoio imediato ao jovem, agora acompanhado pelos serviços de ação social, mas sublinhou que ninguém deve depender do acaso de encontrar um responsável político para obter ajuda. Destacou ainda a dificuldade persistente em retirar algumas pessoas sem-abrigo das ruas, apesar das tentativas repetidas, reafirmando que não desistir delas é uma prioridade. Concluiu defendendo que o setor social precisa de se reinventar e que as instituições devem trabalhar de forma mais articulada para responder eficazmente a estas situações.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 450/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar a Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2026, no valor total de 255.000,00€, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS);**
- **Aprovar o pagamento da 1.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2026, no valor total de 127.500,00 €, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e que será disponibilizado às 17 entidades gestoras do FMES nas respetivas CSF mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DAHS-GGEA – Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC) | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2025 – Conhecimento

A Câmara Municipal de Coimbra tem em funcionamento, desde novembro de 2022, a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC), cujo enquadramento institucional, bem como as regras que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orientam a sua organização e funcionamento se encontram definidos no Capítulo V do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), publicado em anexo no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 27 de novembro de 2016.

A Senhora **Presidente** afirmou que esta é uma área que exige um trabalho profundo e contínuo, sobretudo no que diz respeito à promoção da longevidade. Defendeu a necessidade de completar e reforçar as equipas, reconhecendo que o trabalho já realizado pelos profissionais tem sido extraordinário. No entanto, sublinhou que esse esforço deve ser prosseguido e fortalecido, garantindo que as equipas disponham dos meios necessários para responder às exigências desta área.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Iniciativa Liberal vota favoravelmente esta proposta. O relatório da CoMPIC merece esse reconhecimento – é tecnicamente sério, os dados são consistentes e a evolução do triénio 2023-2025 é genuinamente positiva.

Em três anos: mais 40% de processos instaurados, mais 92% de processos arquivados, mais 140% de processos em acompanhamento ativo. Estes não são números de uma estrutura a falhar – são números de uma estrutura a crescer e a ganhar confiança das entidades parceiras.

Dito isto, votar a favor não significa aceitar tudo sem questionar. E há números neste relatório que merecem resposta.

Primeiro: 63% dos processos envolvem pessoas com 80 ou mais anos. Isto significa que chegamos tarde. A pergunta é: existe alguma estratégia de identificação precoce antes de se atingir este patamar de vulnerabilidade, ou continuamos essencialmente a intervir em crise já instalada?

Segundo: 55% dos titulares de processos não tinham qualquer retaguarda institucional quando foram sinalizados. Mais de metade. Qual é o tempo médio entre a sinalização e a primeira resposta concreta para estas pessoas? Existe sequer esse registo?

Terceiro: quase 21% dos arquivamentos foram por falecimento. Não afirmo que houve falha — mas pergunto: internamente, existe análise sobre se esses falecimentos ocorreram em contexto de risco ativo? Essa informação importa para melhorar.

Quarto: junho foi o único mês do ano sem um único processo instaurado. Pode ser coincidência. Pode não ser. Gostaria de perceber se houve algum constrangimento operacional nesse período.

Quinto, e talvez o mais urgente: 53 processos transitam para 2026, um aumento de 112% face ao ano anterior. Quantos técnicos asseguram este acompanhamento? Está previsto reforço? Porque se não estiver, estamos a aplaudir uma estrutura que pode implodir por falta de meios.

Por fim, duas questões estruturais. O próprio executivo reconheceu internamente que o modelo da CoMPIC carece de reestruturação. Quando será apresentada essa proposta? E o relatório identifica com clareza que o SAD não funciona a noite nem fins de semana – para pessoas de 80 anos a viver sozinhas. Que diligências concretas fez ou prevê fazer a câmara junto da Segurança Social para mudar isto?

Votamos a favor. Mas esperamos respostas.”

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** declarou que subscreve integralmente as palavras anteriormente proferidas e destacou que valeu a pena criar, em 2022, o Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo no âmbito da reestruturação da Câmara. Sublinhou igualmente a importância da operacionalização da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra, considerando que o relatório apresentado demonstra a necessidade de continuar a investir nesta área. Saudou a inclusão do relatório na reunião do executivo e afirmou que o trabalho desenvolvido até agora foi valioso, acrescentando que o trabalho futuro também o será, devendo ser aprofundado e continuado.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A informação que hoje nos é apresentada visa dar conhecimento do Relatório Anual de 2025 da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra.

Antes de mais, quero reconhecer o trabalho desenvolvido no âmbito da CoMPIC, bem como o esforço das várias entidades envolvidas na resposta a uma realidade particularmente sensível e exigente. Os dados apresentados revelam não só a complexidade das situações acompanhadas, mas também a persistência de fenómenos preocupantes como o isolamento, a fragilidade social e, em alguns casos, situações de violência sobre pessoas idosas.

No entanto, e apesar deste reconhecimento, não posso deixar de expressar uma preocupação de fundo. Este relatório evidencia uma realidade que, embora acompanhada, continua a exigir respostas mais estruturais e eficazes. O facto de a maioria dos processos transitar para o ano seguinte, refletindo intervenções prolongadas e dificuldades persistentes, demonstra que estamos ainda muito centrados numa lógica reativa, mais do que preventiva e transformadora.

Enquanto Democrata Cristã e Humanista Personalista, acredito que a política pública deve colocar a pessoa no centro, garantindo não apenas proteção em situações de vulnerabilidade, mas sobretudo condições para uma vida digna, autónoma e integrada na comunidade.

E é precisamente aqui que entendo que devemos ser mais exigentes.

Não basta conhecer os relatórios. É necessário que estes se traduzam em políticas mais eficazes, em maior articulação real entre serviços, em respostas mais próximas e personalizadas, e numa aposta clara na prevenção, nomeadamente ao nível do apoio às famílias, da saúde mental e do combate ao isolamento.

A dignidade da pessoa idosa não se esgota na gestão de processos. Exige uma ação política mais determinada, mais humana e mais próxima.

Neste sentido, e tratando-se formalmente de um ponto de conhecimento, a minha posição não se dirige ao trabalho técnico desenvolvido, mas antes à insuficiência da resposta política que este relatório evidencia.

Sinalizo, portanto, que é necessário ir mais longe, com mais ambição, mais compromisso e maior centralidade na pessoa humana.”

A Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Apresentamos hoje o relatório de execução da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra – a CoMPIC – relativo ao último período de atividade, um documento que não só espelha o trabalho desenvolvido, como também nos convoca a uma reflexão séria sobre o futuro deste instrumento essencial de intervenção social.

Desde a sua implementação, a CoMPIC afirmou-se como um espaço de articulação fundamental entre o Município e as diversas entidades com responsabilidade na proteção da população idosa. A sua missão – promover a cooperação, prevenir situações de risco e garantir os direitos das pessoas mais velhas – mantém-se absolutamente atual e necessária.

Os dados que hoje analisamos demonstram, contudo, uma crescente complexidade das situações acompanhadas. O aumento e a persistência do número de processos, bem como o elevado volume de situações que transitam entre anos, são sinais claros de que estamos perante realidades cada vez mais exigentes, marcadas por vulnerabilidades múltiplas e interdependentes.

Esta evolução não pode ser ignorada. Pelo contrário, deve ser o ponto de partida para uma resposta mais robusta, mais ágil e mais ajustada às novas realidades sociais.

Senhoras e Senhores,

A CoMPIC foi desenhada num determinado contexto. Hoje, esse contexto mudou. As dinâmicas de envelhecimento, o isolamento social, as situações de dependência, as problemáticas de saúde mental, a violência sobre pessoas idosas e a fragilidade das redes familiares exigem uma abordagem diferente – mais integrada, mais multidisciplinar e mais operacional.

É precisamente neste enquadramento que se torna inevitável avançar para a sua reformulação.

A proposta que aqui se começa a desenhar – e que resulta já de um processo de reflexão técnica – aponta para uma reorganização da CoMPIC em dois níveis de intervenção complementares:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por um lado, um Núcleo Alargado, capaz de mobilizar um conjunto mais vasto de entidades, promover reflexão estratégica e desenvolver respostas inovadoras, incluindo grupos de trabalho temáticos orientados para políticas públicas, prevenção e novas soluções sociais.

Por outro, um Núcleo Restrito, mais operacional, com capacidade de resposta célere, focado na análise de casos concretos, na articulação direta entre entidades e na resolução efetiva das situações de risco, reforçado com novos parceiros estratégicos, designadamente na área da saúde pública, justiça e apoio à vítima.

Esta reformulação não é apenas organizativa. É, acima de tudo, uma mudança de paradigma.

Trata-se de passar de um modelo essencialmente reativo para um modelo mais preventivo, mais próximo, mais eficaz e mais centrado na pessoa. Trata-se de garantir que nenhuma situação de vulnerabilidade fica sem resposta por falta de articulação, por inércia institucional ou por limitações estruturais do próprio modelo.

Mas é também uma questão de responsabilidade política.

Não podemos aceitar que, perante o envelhecimento crescente da nossa população, os instrumentos de intervenção fiquem aquém das necessidades. Não podemos continuar a responder com modelos do passado a problemas do presente – e, sobretudo, do futuro.

Senhora Presidente,

Caros colegas,

A CoMPIC é um instrumento valioso. Mas, como qualquer instrumento vivo, tem de evoluir.

Este relatório deve, por isso, ser lido não apenas como um balanço, mas como um ponto de viragem. Um momento de decisão. Um compromisso com uma intervenção mais eficaz, mais humana e mais digna.

Porque proteger as pessoas idosas não é apenas uma obrigação legal ou institucional.

É um imperativo ético de uma sociedade que se quer justa, solidária e responsável.”

A Senhora **Presidente** lamentou a ausência de apoio aos fins de semana e durante a noite para pessoas com doenças crónicas que necessitam de ajuda em tarefas básicas de higiene. Sublinhou que, como a política nacional não prevê esse tipo de apoio nesses períodos, é essencial que o município se rodeie de instituições capazes de assegurar esse trabalho. Considerou doloroso pensar em idosos que tomam medicação, precisam de cuidados e não têm quem os apoie nesses momentos, afirmando que esta é uma das principais preocupações do executivo.

A este respeito, foi elaborada a informação n.º 31515, de 07/04/2026, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, na qual foram exarados pareceres da Chefe do referida Gabinete na mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 08/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 451/2026 (27/04/2026):

- **Tomar conhecimento do “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2025” da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

V.4. DSAHS-DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 2025 – Conhecimento

Foi elaborado o relatório referente ao trabalho desenvolvido durante o ano de 2025 pelo NPISA/C, com base nos dados fornecidos pelos parceiros do núcleo, bem como nos registos existentes e atualizados na plataforma AidHound, com referência a 31 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** apresentou dados sobre as 187 pessoas sinalizadas e acompanhadas no final de 2025, destacando que 95 se encontravam na condição de sem-teto vivendo em espaço público ou em abrigos de emergência e 92 na condição de sem-casa, alojadas temporariamente. Sublinhou que o relatório evidencia uma trajetória positiva, resultado das estratégias de intervenção do Núcleo de Planeamento e Intervenção de Sem-Abrigo de Coimbra, a quem manifestou agradecimento. Referiu que áreas como o acompanhamento social individualizado, as respostas de acolhimento temporário e a integração em apartamentos partilhados, que em 2025 acolheram 28 pessoas, devem continuar a ser reforçadas, tal como a articulação entre entidades parceiras para otimizar recursos. A Senhora Presidente observou que persistem situações crónicas, dificuldades de acesso à habitação, problemas de saúde mental e desafios na inclusão socioprofissional. Destacou que o documento comprova a eficácia da intervenção em rede e reiterou que apenas através dessa articulação será possível mitigar a exclusão social extrema. Concluiu com um agradecimento a todos os envolvidos, reconhecendo que, embora os números ainda sejam insuficientes, representam uma evolução muito positiva numa área particularmente difícil, marcada por doenças mentais, recaídas, abandono de medicação e situações que levam novamente algumas pessoas a viver na rua, um cenário que, afirmou, não é digno para ninguém.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A presente informação relativa ao relatório de 2025 do núcleo de planeamento e intervenção em sem-abrigo de Coimbra merece uma reflexão que vá além da mera leitura estatística, colocando no centro a dignidade da pessoa humana. Os dados apresentados evidenciam, por um lado, sinais positivos, como já tinha dito, nomeadamente a redução significativa do número de pessoas em situação de sem-abrigo no Concelho de 272 em 2023, para 187 em 2025, demonstrando um trabalho em rede e em articulação entre as instituições que tem produzido resultados concretos. Este esforço deve ser reconhecido e valorizado. Contudo, por outro lado, estes números não podem ocultar a realidade profundamente exigente que continua a existir. 187 pessoas em situação de grande vulnerabilidade representam 187 histórias de vida marcadas por fragilidade, solidão, doença, rotura familiar e exclusão social. Para uma visão humanista, personalista, cada pessoa não é um número, mas um fim em si mesma, portadora de uma dignidade inviolável. Importa também sublinhar que as causas identificadas, a ausência de suporte familiar, problemas de saúde mental, dependências, desemprego e pobreza revelam a natureza estrutural e multidimensional do fenómeno. Tal exige respostas integradas que não se limitem à emergência, mas promovam verdadeiros percursos de autonomia e reintegração, saúda-se o trabalho desenvolvido ao nível das respostas de autonomização, designadamente a integração em apartamentos partilhados e o reforço das respostas de acolhimento e alimentação que traduzem uma abordagem mais centrada na pessoa e no seu projeto de vida. Ainda assim, é essencial reforçar estas soluções, privilegiando políticas de habitação digna, apoio à saúde mental e reinserção profissional. Numa perspetiva democrata cristã, importa ainda afirmar o princípio da subsidiariedade. O papel do município deve ser articulado com as instituições sociais, as IPSS, as comunidades locais e as famílias, valorizando a proximidade e a capacidade de resposta destas entidades, sem nunca se demitir da sua responsabilidade de coordenação e apoio. Do mesmo modo, a solidariedade não pode ser apenas assistencialista, deve traduzir-se em políticas que promovam a responsabilidade, a autonomia e a integração plena de cada pessoa na comunidade. Face ao exposto, considero fundamental reforçar políticas estruturais nas áreas da habitação, saúde mental e emprego, consolidar respostas de proximidade que promovam autonomia e não apenas a resposta em emergência, valorizar o papel das instituições da sociedade civil pelo no respeito pelo princípio da subsidiariedade, garantir que cada intervenção tenha como centro a pessoa humana, na sua dignidade e na sua singularidade. Nestes termos e tratando-se de um ponto de conhecimento manifesto, o meu acordo com a presente informação, sublinhando, contudo, a necessidade de um compromisso político contínuo, reforçado na promoção da dignidade da pessoa humana e do bem comum.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhor **Vereador José Manuel Silva** começou por saudar a apresentação do relatório de 2025 do NPISA, mas expressou perplexidade perante o contraste entre os resultados positivos e algumas decisões recentes. Recordou que o NPISA foi aprovado em 2010, mas apenas formalizado através de protocolo em 2022, destacando o trabalho desenvolvido pelo anterior Executivo e pela Vereadora Ana Cortez Vaz, cuja intervenção em rede permitiu reduzir de forma significativa o número de pessoas em situação de sem-abrigo em Coimbra, de 272 para 187, um resultado que considerou excecional, embora insuficiente enquanto existir uma única pessoa nesta condição. Manifestou, porém, forte preocupação com o encerramento, durante a semana, dos serviços do Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC), decisão que considera incompreensível e prejudicial. Relatou ter acompanhado turnos noturnos e afirmou não ter dúvidas de que o apoio prestado pelo CRESC era insubstituível e não está a ser devidamente compensado pela ACERCI. Criticou ainda a concentração das respostas sociais na baixa, defendendo que a descentralização é essencial e que muitos utilizadores se sentiam mais confortáveis na localização anterior do CRESC. O Vereador descreveu o CRESC como uma resposta de primeira linha, digna e multifacetada, que oferecia refeições, atendimento social, instalações sanitárias e um espaço interior adequado. Recordou que, em 2025, foram servidas 9535 refeições, número que diminuiu ligeiramente devido à redução de pessoas em situação de sem-abrigo. Assinalou também a existência de uma tenda junto à Casa do Sal, explicando que a Vereadora Ana Cortez Vaz, com os respetivos serviços, já teria ido avaliar e procurar resolver a situação, embora nem sempre existam mecanismos legais para atuar. Referiu que o agravamento do fenómeno dos sem-abrigo está ligado ao encerramento dos internamentos prolongados em hospitais psiquiátricos, que deixou muitas pessoas sem apoio. Concluiu apelando à reabertura do CRESC na sua forma completa e na sua localização anterior, sublinhando a importância desta resposta para situações de emergência e para a dignidade das pessoas em situação de sem-abrigo.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O relatório que hoje nos é apresentado constitui um instrumento essencial para compreendermos a realidade das pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Coimbra e para avaliarmos o caminho que tem vindo a ser feito. Antes de mais, importa reconhecer o trabalho desenvolvido pelo NPISA/C e por todas as entidades parceiras há mais de 20 anos. O modelo de intervenção em rede, coordenado pelo Município em conjunto agora com a AMI, tem permitido uma resposta mais articulada, próxima e centrada nas pessoas. Os resultados apresentados demonstram uma evolução positiva, com a redução do número de pessoas em situação de sem-abrigo nos últimos anos, no entanto as que se vão mantendo tendem a ser de resolução cada vez mais complexa. Este relatório também nos mostra, de forma clara, que permanecem desafios estruturais significativos. Continuamos a lidar com situações complexas, muitas delas prolongadas no tempo, associadas a fatores como a saúde mental, as dependências, o desemprego e a fragilidade das redes de suporte. E há também uma questão que se mantém central: o acesso à habitação. Sem soluções habitacionais estáveis e acessíveis, dificilmente conseguiremos garantir percursos sustentados de autonomização. As respostas de emergência são fundamentais, mas não são suficientes. Quando se diz – “só dorme na rua quem quer” –, esta ideia não só é uma falácia, como revela um profundo desconhecimento da realidade. A maioria das pessoas em situação de sem-abrigo não está na rua por escolha. Está na rua porque não encontra respostas habitacionais adequadas à sua realidade e porque enfrenta, muitas vezes, problemas graves de dependência e de saúde mental. Reduzir este fenómeno a uma questão de vontade individual é ignorar a sua complexidade e desresponsabilizar-nos, enquanto sociedade e enquanto decisores públicos, da construção de soluções efetivas e duradouras. Enquanto responsáveis políticos, temos de continuar a reforçar a nossa intervenção neste domínio, promovendo soluções que vão além da resposta imediata e que assegurem estabilidade e dignidade à pessoa em situação de sem abrigo. É igualmente fundamental fortalecer a articulação com os serviços de saúde, em particular na área da saúde mental, com uma articulação próxima com o ministério público, e continuar a investir em respostas de proximidade, de que são exemplo o trabalho das equipas de rua e dos gestores de caso, que são determinantes para o sucesso da intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Permitam-me ainda uma nota específica relativamente ao Centro de Reforço Solidário de Coimbra – o CRESC. É isso que nos impulsiona: a proteção e o apoio à pessoa. Percebemos que os princípios que estiveram na base da criação do CRESC se encontravam, em parte, desajustados da realidade atual. E, por isso, entendemos avançar para a sua reformulação, em estreita articulação com os vários parceiros. Verificámos que uma larga maioria dos frequentadores já tinha as suas necessidades alimentares asseguradas por outras respostas, nomeadamente pela ACERSI. Identificámos também situações de ausência, de falecimento e, sobretudo, a necessidade de uma reavaliação rigorosa das listas existentes. Importa sublinhar que este apoio – que é um reforço alimentar, muitas vezes simples e não uma refeição como se pretende fazer crer – deve ser prestado com critérios, regras e análise técnica rigorosa, evitando uma lógica meramente assistencialista. Nesse sentido, toda a lista foi revista e atualizada. Foram retiradas situações que já não se justificavam e aprofundada a análise dos casos mais complexos, com definição de novas estratégias de intervenção. Neste trabalho não há soluções fáceis. Há sensibilidade técnica, rigor e um forte compromisso das equipas e instituições que, com resiliência, têm vindo a desenvolver um verdadeiro trabalho em rede, repito, há mais de 20 anos.

É também importante esclarecer: não foi eliminada nenhuma resposta. O que fizemos foi reformular, reavaliar e adequar procedimentos que há muito careciam dessa atualização. Paralelamente, assegurámos, com os parceiros, a continuidade da resposta no CRESC aos fins de semana e feriados e aqui sim com refeições quentes. E dotando o espaço com melhores condições para as equipas poderem desenvolver este trabalho de forma mais digna e capaz. Mas não podemos ignorar algumas situações que ocorreram. Pressões sobre equipas técnicas e voluntários, bem como o incumprimento de normas de funcionamento, não podem ser desvalorizados. Temos a responsabilidade de proteger quem está no terreno e de garantir que o apoio é prestado com respeito por regras e por todos os intervenientes. Porque apoiar quem precisa não pode significar desproteger quem ajuda.

Este relatório mostra que estamos no caminho certo, mas também que o caminho ainda é exigente. A nossa responsabilidade é dar continuidade a este trabalho, reforçando as respostas existentes, promovendo soluções estruturais e garantindo que ninguém fica para trás.

Porque é em rede e em parceria que pensamos, avaliamos e agimos.”

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** recordou que, aos sábados, domingos e feriados, já eram distribuídas refeições quentes e sublinhou que o processo de reavaliação permanente das respostas sociais sempre existiu e deve continuar. Lamentou, contudo, a descontextualização pública de uma frase da ex-Vereadora Ana Cortez Vaz, afirmando que essa citação foi retirada do seu contexto original, utilizada de forma politicamente enviesada e apresentada de modo que considera nem sério nem ético, sobretudo na ausência da própria para se defender. Dirigindo-se diretamente à atual Vereadora, afirmou que tal prática não contribui para um ambiente saudável no Executivo e reiterou que Ana Cortez Vaz certamente voltará ao tema para clarificar a situação.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que utilizou essa frase porque a ouviu dizer a muita gente e que não a atribuiu à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

A Senhora **Presidente** afirmou que já ouviu, na rua, pessoas dizerem que alguém “só é sem-abrigo porque quer”, sublinhando que esta perceção existe na sociedade e que é necessário contrariá-la. Explicou que, perante tais comentários, costuma responder que muitas dessas pessoas sofrem de doenças graves e precisam de apoio especializado. Referiu ainda que o Município enfrenta grandes limitações na intervenção, uma vez que não é possível retirar alguém da rua contra a sua vontade. Acrescentou que, mesmo quando algumas pessoas aceitam integrar instituições, podem deixar de tomar a medicação, adotar comportamentos agressivos e acabar expulsas, repetindo ciclos de exclusão. A Senhora Presidente observou que há casos conhecidos de pessoas que já passaram por várias instituições sem conseguirem manter-se nelas, e assinalou que o antigo Presidente da União de Freguesias de Coimbra conhece bem estas situações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** respondeu às críticas dirigidas à sua colega de bancada, afirmando que o Senhor Vereador José Manuel Silva costuma fazer exatamente aquilo que agora censurou: deturpar intencionalmente posições dos Vereadores do PS no mandato anterior. Acrescentou que, se tal prática continuar, poderá ser forçado a trazer sistematicamente relatórios, atas e registos de tomadas de posição para contrariar essas distorções de forma permanente.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** pediu para o Senhor Vereador Ricardo Lino o fazer.

A Senhora **Presidente** disse que ouve muitas vezes “que só está na rua quem quer”, até porque as pessoas veem a ANAJovem, os vários carros das instituições de apoio social e as várias equipas na rua.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** explicou que acompanhou de perto muitas das situações relacionadas com pessoas em situação de sem-abrigo, tanto no terreno como através das instituições que integravam a Comissão Social de Freguesia. Dirigindo-se à Senhora Vereadora, pediu esclarecimentos, não necessariamente imediatos, sobre o encerramento, durante a semana, do Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC), lembrando que esta decisão surge após o fim das equipas de rua no mandato anterior e representa mais um passo numa trajetória que considera preocupante. Solicitou que fossem apresentadas evidências concretas que sustentem a ideia de que outras instituições já asseguram plenamente as respostas antes prestadas pelo CRESC, sublinhando que muitos utilizadores não se sentem confortáveis em recorrer à ACERCI ou a outras entidades por múltiplas razões. Manifestou receio de que esta decisão leve a uma diminuição do número de pessoas a aceder aos apoios. O Senhor Vereador destacou ainda a gravidade dos problemas de saúde mental associados a muitas situações de sem-abrigo, recordando o encerramento de unidades como o Lorrão, bem como a redução de capacidade no Sobral Cid. Criticou a falta de respostas nacionais, referindo casos concretos de pessoas internadas por períodos muito curtos nos HUC antes de regressarem à rua sem acompanhamento adequado. Defendeu que a Câmara deve refletir sobre formas de colmatar estas falhas, sugerindo, por exemplo, a possibilidade de integrar um enfermeiro especializado em saúde mental para acompanhar estas pessoas no terreno. Assinalou que esta ideia já tinha sido discutida na Comissão Social de Freguesia e com várias instituições, considerando-a um desafio importante para o futuro.

A Senhora **Presidente** reconheceu que os desafios apresentados são pertinentes e defendeu que também é necessário pressionar o nível nacional para mudanças estruturais. Sublinhou que há situações que não podem ser aceites, nomeadamente o facto de pessoas serem internadas e, poucos dias depois, regressarem à rua sem o devido acompanhamento social ou psicológico. Considerou esta realidade inaceitável e reforçou a necessidade de políticas nacionais mais eficazes.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** afirmou que, na sua intervenção inicial, evitou citar diretamente a frase em causa para não gerar confronto com o Senhor Vereador José Manuel Silva, mas sublinhou que a frase foi efetivamente dita, independentemente do contexto. Explicou que a forma como essa afirmação tem sido utilizada é desagradável para assistentes sociais e para todos os que trabalham ou conhecem a realidade das pessoas em situação de sem-abrigo. Apoiou a posição expressa anteriormente pelo Senhor Vereador João Francisco Campos, reforçando que estas situações exigem apoio psiquiátrico, intervenção social e um conjunto articulado de respostas. Recordou ainda que, apesar de o antigo Presidente da República ter assumido como objetivo eliminar a situação de sem-abrigo, o número de pessoas nesta condição acabou por aumentar, o que demonstra a gravidade e persistência do problema. Concluiu criticando o Senhor Vereador José Manuel Silva por ter atacado a Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, considerando que tal atitude não foi cordial, sobretudo porque a frase em discussão foi repetidamente proferida e não pode ser ignorada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** informou que a tenda referida na reunião já está a ser retirada e que a situação está a ser acompanhada pelos serviços, dado que era impossível ignorá-la. Explicou que, no âmbito da saúde mental, a Câmara trabalha com o Dr. Tiago Santos, da ULS, e com a Procuradora Regional, reconhecendo que o trabalho desenvolvido enfrenta limitações significativas ao nível das respostas nacionais. Considerou muito pertinentes as sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador João Francisco Campos, nomeadamente a possibilidade de integrar um enfermeiro especializado em saúde mental para acompanhar pessoas em situação de sem-abrigo, dada a ausência de respostas adequadas a nível nacional. Concluiu afirmando que é necessário reinventar abordagens e procurar novas soluções para lidar com um problema que é grave mesmo quando afeta apenas uma pessoa.

Assim, e tendo por base a informação n.º 31538, de 07/04/2026, da Divisão de Ação Social, os pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 22/04/2026, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 452/2026 (27/04/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de 2025 do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DAG-DAJC – Projeto de Regulamento ao Investimento Municipal Associativo e a Projetos Artísticos e Culturais (RIMA.PAC)

Face à abrangência das inovações introduzidas ao texto do projeto regulamentar em apreciação, resultantes de uma maturada reflexão e ponderação quanto às diferentes realidades do setor cultural local, foi apresentada a informação n.º 36319, de 22/04/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, do Chefe da Divisão de Cultura e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos dessa mesma data.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje é um dia muito relevante para a cultura e para todo o tecido do associativismo local. Isto porque apresentamos a proposta de submissão a discussão pública do novo projeto de Regulamento ao Investimento Municipal Associativo e a Projetos Artísticos e Culturais (RIMA.PAC). Estamos a falar de um importante instrumento estratégico da política cultural para o município, o qual determina as tipologias de apoios, as condições de elegibilidade para beneficiar desses mesmos apoios, a instrução dos processos de candidatura, calendarização, entre outras matérias. A discussão deste diploma começou em outubro de 2022, percorreu desde aí um longo percurso, com a abertura de procedimento com vista à sua elaboração e a pretensão de revogação do regulamento atualmente em vigor. Por deliberação da Câmara Municipal n.º 959/2022, de 19 de dezembro de 2022, deliberou-se aprovar e submeter o projeto com a designação na altura de “Regulamento Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural (PMAEC)” a consulta pública. Este documento foi, entretanto, discutido no Conselho Municipal da Cultura (CMC), tendo sido consensual que o mesmo apresentava graves debilidades na sua aplicabilidade, referindo-se ainda que o seu objeto era inexplicito, a existência de algumas indefinições, entre outras críticas expressas. Foram recolhidos cerca de quatro dezenas de contributos remetidos pelos membros do CMC, circunstância reveladora do seu interesse em participar na discussão e de contribuir com as suas sugestões e recomendações. Em maio de 2025, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão de Apoio Jurídico Contencioso (DAJC), comunicou aos serviços a sua apreciação/análise, entendendo que o documento em discussão não fundamentava de forma suficientemente clara as dificuldades ou os constrangimentos sentidos na aplicação do Regulamento em vigor (Regulamento de Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural – Regulamento n.º 919/2019), que no entendimento da Divisão de Cultura determinariam a sua revogação. Neste sentido, a Divisão da Cultura foi convidada a carrear para o processo elementos de facto que permitam à Câmara Municipal compreender as concretas razões que justificavam a necessidade de desencadear o procedimento de revogação do Regulamento em vigor.

O que aconteceu depois? Nada. Recordo que este processo que se iniciou em outubro de 2022 e que desde Maio de 2025 não conheceu mais nenhuma evolução. Em quatro meses (iniciámos o nosso trabalho de recuperação deste relevantíssimo processo em janeiro), voltámos de novo a analisar o texto normativo, com particular atenção e profundidade, fundamentando com rigor e de forma esclarecedora o motivo do pedido de revogação do atual Regulamento, explicitando e justificando as regras que disciplinam o atual projeto. No processo interno de discussão, foram realizados alguns aperfeiçoamentos e adaptações que decorrem do entendimento do Executivo Municipal e da leitura contínua efetuada pelos serviços da cultura a um sector em constante transformação.

De que mudanças estamos a falar?

- A) Valorizar a importância do tecido associativo local no desenvolvimento cultural e artístico ao reconhecer-se outros agentes aculturais como elementos integrantes de um ecossistema diverso, plural e complementar, - nomeadamente, artistas individuais, coletivos informais [exclusivamente, apoio à edição autoral e, apoio à criação artística – programas de residência] e entidades de direito privado com fins lucrativos [exclusivamente, apoio à edição autoral], - além de pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, ou seja, associações, cooperativas, como atualmente sucede;*
- B) Nova mecânica na aplicação regulamentar que permite aos serviços uma avaliação mais esclarecida dos projetos, melhoria significativa nos tempos de resposta e na eficiência do processamento das candidaturas (estipulação, nos apoios financeiros municipais às Atividades Permanente e Pontual, de que os avisos de abertura de candidaturas é deliberado pela Câmara Municipal até ao final do mês de julho para definição das candidaturas referentes ao ano seguinte - artigo 16.º e artigo 21.º, respetivamente, -, de forma a garantir-se que as candidaturas sejam submetidas no ano civil anterior ao qual os projetos candidatos dizem respeito). O que permite apoiar atividades na globalidade do ano civil seguinte, promovendo-se, simultaneamente, uma maior eficiência dos serviços culturais municipais na análise global das candidaturas, graças à antecipação do processo instrutório e à consequente atribuição, mais célere, dos apoios;*
- C) Criação de novos e mais alargados períodos de apoio plurianual de forma a conferir maior estabilidade às estruturas associativas, reforçando a sua capacidade de planeamento e sustentabilidade (apoios plurianuais aos projetos das Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais para um período máximo de quatro anos e, estabelecimento de protocolos plurianuais bienais no apoio financeiro à atividade permanente de entidades que não são gestoras de equipamentos municipais);*
- D) Criação de novas modalidades de apoio adaptadas às diferentes realidades do setor cultural e concessão de apoios noutras áreas, como:*
 - i. Apoio financeiro à edição autoral – respeita a projetos originais (literários, musicais ou videográficos) de carácter autoral;*
 - ii. Apoio à criação artística – programas de residência – visa incentivar a investigação, experimentação, produção e apresentação de projetos artísticos e culturais desenvolvidos, total ou parcialmente, no Município;*
 - iii. Apoio às atividades pontuais de alcance estratégico – apoio financeiro, ou em géneros, ou ambos, para a execução de projetos nas áreas consideradas deficitárias e/ou prioritárias, previamente definidas pelo Município, no âmbito da sua ação cultural. Ou seja, este apoio “... concede a possibilidade de o Município abrir uma chamada ao seu tecido associativo para que seja*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenvolvida uma proposta de projeto dentro de necessidades e condições previamente definidas.”, promovendo “... a cooperação do Município com a sociedade civil, designadamente com o setor associativo cultural e reforça a democracia através da participação e responsabilização dos vários agentes e setores sociais.”;

- iv. Apoio financeiro aos eventos e projetos âncora – apoio financeiro aos eventos e/ou projetos culturais e artísticos considerados relevantes no âmbito da política cultural do Município, bem como, as iniciativas culturais e artísticas, que pelo seu historial e/ou impacto fazem parte da vida cultural e artística de Coimbra. São iniciativas que estão inscritas/identificadas nas Grandes Opções do Plano (GOP) e que se materializam “...num trabalho num trabalho de coorganização ao nível da gestão de projeto entre o Município e a entidade apoiada.”*

É entendimento do DAJC que agora fica suficientemente densificada e objetivada a fundamentação subjacente à necessidade de revogação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural atualmente em vigor, evidenciando-se, de forma clara, os constrangimentos verificados na sua aplicação prática, bem como as insuficiências estruturais do respetivo modelo regulamentar, designadamente ao nível da tipologia de apoios (não abarcam todo o tecido cultural), universo de beneficiários (limitado), mecânica procedimental e adequação à realidade cultural contemporânea.

Afirma ainda o DAJC que as soluções constantes da nova proposta regulamentar se revelam idóneas a suprir tais insuficiências, introduzindo maior abrangência, flexibilidade, transparência e eficiência na atribuição de apoios, bem como promovendo uma melhor adequação às dinâmicas atuais do sector cultural, pelo que se considera devidamente fundamentada a opção pela revogação do regulamento vigente.

Do ponto de vista procedimental importa referir que reconhecendo-se a identidade material de base do procedimento e a respetiva continuidade administrativa, considera-se juridicamente admissível o aproveitamento do impulso procedimental anteriormente desencadeado, designadamente no que respeita à abertura formal do procedimento, em aplicação do princípio da economia procedimental e do aproveitamento dos atos administrativos, enquanto expressão da racionalização da atividade administrativa e da eficiência na gestão dos meios públicos. Contudo, considerando a alteração substancial do conteúdo do projeto regulamentar, tem que ser assegurada uma nova fase de participação pública efetiva, não podendo considerar-se suficiente a consulta pública anteriormente realizada, por se reportar a um projeto materialmente distinto.

Assim sendo, deverá o novo projeto de Regulamento ser obrigatoriamente submetido a nova consulta pública escrita, garantindo-se, deste modo, a efetiva participação dos interessados e a plena conformidade com os princípios da transparência, da legalidade e da participação administrativa.

Desta forma, assegura-se simultaneamente a continuidade formal do procedimento e a sua adequação material ao novo conteúdo regulamentar, prevenindo-se, com a nova submissão a consulta pública, qualquer (eventual) vício procedimental suscetível de afetar a validade do Regulamento a aprovar.

Sem prejuízo das alterações a efetuar oportunamente, tanto na fase de consulta pública como na fase de elaboração do Projeto final de Regulamento.

O DAJC advertiu para a ponderação de algumas sugestões de alterações e correções, as quais foram todas incorporadas.

Entendimento que se encontra devidamente fundamentada a opção pela revogação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural atualmente em vigor, sendo o novo projeto regulamentar globalmente mais adequado, abrangente e eficiente na prossecução do interesse público municipal no domínio da Cultura. Do ponto de vista procedimental, é admissível o aproveitamento do impulso procedimental anteriormente desencadeado, em respeito pelo princípio da economia procedimental, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências legais aplicáveis. Contudo, atendendo às alterações substanciais introduzidas pelo novo projeto regulamentar, impõe-se a realização de nova consulta pública, assegurando o efetivo exercício do direito de participação dos interessados. O processo está em condições de ser remetido ao órgão municipal para o procedimento prosseguir com o aproveitamento dos atos preparatórios já praticados, designadamente a abertura do procedimento, devendo o projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento (RIMA.PAC) ser submetido a nova consulta pública, como condição de regularidade e validade do ato regulamentar a aprovar.”

Por fim, a Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** fez um agradecimento público a duas equipas municipais pelo trabalho desenvolvido. Destacou a equipa da Divisão da Cultura, reconhecendo o empenho, as longas horas de trabalho e as várias sessões de discussão necessárias para avançar com o processo. Agradeceu igualmente à Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que avaliou em tempo recorde a nova redação necessária e deu luz verde para prosseguir. Sublinhou que ambas as equipas foram absolutamente extraordinárias.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** começou por recordar que estava a cumprir uma promessa feita numa reunião anterior dedicada à cultura. Explicou que concorda apenas parcialmente com alguns pontos da proposta agora colocada em consulta pública e reiterou que, na perspetiva da Iniciativa Liberal, a arquitetura atual dos apoios à cultura não é a mais adequada. Sublinhou que prefere apresentar propostas concretas em vez de apenas criticar e, por isso, entregou à Vereadora um documento impresso com uma nova proposta de modelo de apoio cultural. Essa proposta divide os apoios em três categorias – cultura experimental, cultura consolidada e cultura comercial – e inclui também sugestões sobre a gestão de espaços públicos culturais, mecanismos de clarificação de responsabilidades e várias medidas complementares. Entre essas medidas, destacou a criação de um fundo de emergência cultural para primeiros projetos, o desenvolvimento de uma aplicação que reúna toda a oferta cultural do concelho e um conjunto de propostas acompanhadas de estudo de impacto financeiro, garantindo coerência e sustentabilidade orçamental. Referiu ainda que algumas ideias pressupõem modelos usados noutros países, como o pagamento por bilhete vendido, reconhecendo que a realidade cultural portuguesa é distinta. Concluiu afirmando que se trata de uma visão diferente, composta por 13 páginas de propostas, que poderão ser discutidas posteriormente quanto à sua eventual integração no relatório.

A Senhora **Presidente** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e pediu-lhe que entregasse o documento, acrescentando que seria útil que essas propostas fossem também apresentadas durante o período de consulta pública. Garantiu que a Câmara as receberá naturalmente e agradeceu novamente a colaboração.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** saudou a apresentação da proposta do novo regulamento e destacou o trabalho desenvolvido ao longo do processo, que descreveu como um verdadeiro “calvário”, envolvendo várias etapas, debates e a participação do Conselho Municipal de Cultura. Reconheceu que muitas questões jurídicas levantadas foram, entretanto, resolvidas e elogiou a Vereadora Margarida Mendes Silva por ter recebido todos os contributos, integrado a informação necessária e conduzido o processo até esta fase. Assinalou, contudo, que a Senhora Vereadora referira que tudo teria ficado parado em maio de 2025, esclarecendo que tal coincidiu com o período pré-eleitoral e com as eleições autárquicas de outubro de 2025. Sublinhou que o processo não foi abandonado, mas naturalmente suspenso devido ao contexto eleitoral, sendo depois retomado pelo novo executivo, que herdou o trabalho existente, introduziu a sua própria visão e está agora a dar continuidade ao regulamento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 453/2026 (27/04/2026):

- **Submeter o Projeto (agora designado) de “Regulamento ao Investimento Municipal Associativo e a Projetos Artísticos e Culturais” (RIMA.PAC), a nova consulta pública escrita, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, ainda, ser**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos habituais locais de estilo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 – “Arte da Esteira de Bunho de Arzila”, apresentado pelo Grupo Folclórico Etnográfico de Arzila

O Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Etnografia e Folclore, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32517, de 09/04/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 20/04/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 21/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 454/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir um Apoio Financeiro à atividade pontual ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila, no montante de 2.000€ (dois mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do projeto “Arte da Esteira de Bunho de Arzila”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 - XI Encontro de Gaiteiros de Almalaguês apresentado pela Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês

A Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura e Recreio, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 28404, de 26/03/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 21/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 455/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir um Apoio Financeiro à Atividade Pontual no valor de 7.000,00€ à Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês para a concretização do programa XI Encontro de Gaiteiros de Almalaguês, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.4. DCT-DC – 17.º Festival das Artes Quebra Jazz

A Associação Festival das Artes QuebraJazz solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do 17.º Festival das Artes QuebraJazz, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 34619, de 16/04/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 21/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 22/04/2026.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A proposta de apoio ao 17.º Festival das Artes QuebraJazz deve ser analisada com equilíbrio entre o mérito cultural do evento e a responsabilidade na gestão de recursos públicos.

É inegável que o festival constitui uma referência cultural relevante, com impacto na promoção turística, na dinamização económica e no acesso à cultura, incluindo a gratuidade de parte significativa da programação. Estes aspetos são, em si mesmos, positivos e alinhados com o interesse público.

Contudo, a análise da proposta levanta questões relevantes quanto à proporcionalidade e justiça do apoio global atribuído.

Desde logo, para além do apoio financeiro direto de 80.000€, verifica-se um conjunto alargado de apoios adicionais, nomeadamente:

- 1. Cedência de espaços municipais com custos associados (mais de 10.000€ em valor estimado);*
- 2. Apoio logístico (divulgação institucional, cartazes em circuito MUPI);*
- 3. Recursos operacionais municipais (policiaimento, limpeza urbana, serviços ambientais);*
- 4. Isenções de taxas municipais diversas (licenciamentos, ruído, ocupação de espaço público, equipamentos), ainda que de menor expressão individual.*

Embora cada um destes apoios possa, isoladamente, encontrar justificação, no seu conjunto configuram um pacote de incentivos significativo, que levanta dúvidas quanto à sua razoabilidade e equilíbrio face a outras iniciativas culturais, associativas ou comunitárias.

Não se identifica uma duplicação formal direta de apoios financeiros, mas existe claramente uma acumulação de benefícios públicos (financeiros, logísticos e fiscais) que, na prática, amplifica substancialmente o apoio global atribuído. Esta realidade deve ser assumida com transparência.

Do ponto de vista da justiça económica, importa questionar:

- 1. Se o nível global de apoio é proporcional ao retorno efetivo para a comunidade;*
- 2. Se existe equidade na distribuição de apoios culturais no concelho;*
- 3. Se entidades de menor dimensão têm acesso a condições semelhantes ou se existe um tratamento desigual.*

Do ponto de vista da justiça social, apesar da existência de eventos gratuitos e da tentativa de alargar públicos, subsistem dúvidas sobre o grau de acessibilidade real do festival, atendendo à natureza de parte da programação e aos contextos em que decorre.

Acréscce que o envolvimento significativo de meios municipais, (humanos, logísticos e financeiros), levanta a questão da prioridade na afetação de recursos públicos, sobretudo num contexto em que existem múltiplas necessidades sociais, educativas e culturais concorrentes.

Assim, entende-se que:

- O apoio ao evento é justificável, atendendo ao seu valor cultural e impacto territorial;*
- Contudo, o nível global de incentivos concedidos deve ser mais rigorosamente ponderado, evitando excessos e assegurando maior equilíbrio com outras iniciativas;*
- Deve haver maior transparência na quantificação do apoio total efetivo (incluindo apoios indiretos);*
- Importa reforçar critérios de equidade na atribuição de apoios públicos.*

Face ao exposto, e reconhecendo o interesse cultural do evento, mas não ignorando as reservas quanto à dimensão e acumulação dos apoios concedidos, opto por votar contra a presente proposta, por considerar que a mesma carece de revisão, nomeadamente no que respeita à proporcionalidade e equilíbrio dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incentivos atribuídos. Nesse sentido, entendo que o processo deverá ser reapresentado com as devidas correções, garantindo maior rigor, transparência e justiça na atribuição de apoios desta natureza.”

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** iniciou a sua intervenção referindo que acompanha a posição anteriormente expressa pela Senhora Vereadora Maria Lencastre, sublinhando que não está em causa o valor cultural e turístico do Festival Quebra Jazz, atualmente na sua 17.^a edição. Recordou que o festival teve origem com a então Junta de Freguesia de Almedina, evoluindo ao longo dos anos até se tornar um evento único no panorama nacional e com crescente projeção internacional. O Vereador assinalou, contudo, que em reunião anterior foram discutidos os apoios atribuídos ao Bash e ao Brew!, tendo sido defendida a necessidade de otimização e evolução das entidades beneficiárias. Nesse sentido, questionou se o Festival Quebra Jazz tem acompanhado essa lógica de melhoria contínua ou se permanece excessivamente dependente do financiamento da Câmara Municipal de Coimbra. Apesar de anunciar o seu voto favorável, atendendo à relevância do festival para a cidade, a região e o país, o Senhor Vereador considerou importante dialogar com a associação promotora no sentido de reduzir a dependência financeira do Município. Referiu que, no seu primeiro mandato, o apoio da União de Freguesias foi sendo gradualmente ajustado para permitir apoiar outros eventos emergentes, reconhecendo que, entretanto, o festival passou a contar com outros patrocinadores. O Senhor Vereador concluiu reiterando a importância do Quebra Jazz, mas defendendo que deve ser promovida uma reflexão conjunta com a entidade organizadora sobre a sustentabilidade futura do evento.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** destacou o consenso existente quanto à relevância do Festival Quebra Jazz, sublinhando que o evento possui já reconhecimento internacional e constitui um importante fator de atração turística para a cidade. Referiu que o festival, atualmente na sua 17.^a edição, apresenta um programa de elevada qualidade, com mais de dez dias de espetáculos no anfiteatro da Colina de Camões, na Quinta das Lágrimas. Informou que os concertos, de acesso gratuito, decorrem aos fins de semana entre 12 de julho e o final de agosto. Esclareceu que os valores associados às licenças – no total de cerca de 1 150 euros – correspondem a licenças de ruído, ocupação de recinto e serviços de limpeza, necessários devido à realização contínua de eventos ao longo de vários fins de semana. A Senhora Vereadora acrescentou ainda que, estando previsto o acolhimento da Companhia Nacional de Dança no Convento de São Francisco, foi possível estabelecer uma parceria que permitirá repartir custos, atendendo ao elevado valor associado a este tipo de espetáculos, configurando assim uma coprodução.

A Senhora **Presidente** sublinhou a qualidade do festival e os públicos que o mesmo traz, dando conta de outras fontes de financiamento que estão a procurar.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que, apesar de não dispor no momento da proporção exata dos apoios externos já assegurados pelo Festival Quebra Jazz, foi-lhe transmitido que esses financiamentos representam atualmente uma parcela significativa do orçamento do evento. Informou que, relativamente ao ano anterior, que foi de 90.000 euros, o apoio financeiro da Câmara Municipal foi reduzido por diversas razões de gestão, embora se considere que o montante agora proposto continua a ser justificado pela relevância do festival. A Senhora Vereadora destacou que o evento proporciona à cidade e à comunidade uma oferta cultural diversificada, abrangendo diferentes disciplinas artísticas, ainda que a música permaneça como componente central. Sublinhou igualmente que várias atividades associadas ao festival são de acesso gratuito ao público, reforçando o seu contributo para a democratização cultural.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 456/2026 (27/04/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir à Associação Festival das Artes QuebraJazz, para a produção, organização e realização do 17.º Festival das Artes QuebraJazz (de 12 de julho a 29 de agosto de 2026), os seguintes apoios:**
 1. Um apoio financeiro, no montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros);
 2. A cedência do Grande Auditório do Convento São Francisco, para a realização do espetáculo de dança “Os Maias”, da Companhia Nacional de Bailado;
 3. Apoio à divulgação do evento, através dos canais próprios do Município e da disponibilização de um roteiro de 14 cartazes em circuito MUPI, entre 23 de junho a 01 de setembro de 2026;
 4. A isenção do pagamento de taxas municipais relativas à cedência de 200 cadeiras, por 10 dias, resultando no valor total de 369,00€ (trezentos e sessenta e nove euros);
 5. A isenção do pagamento de taxas municipais: Licença de Recinto Improvisado, Licença Especial de Ruído e Licença de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, no valor total de 762,50€ (setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos e João Francisco Campos. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro. Votou contra a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

VI.5. DCT-DC – Reformulação dos termos da minuta do “Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, entre o Município de Coimbra e a Ecos do Passado – Associação: Projeto “Canto(s) da Condição Humana – Ópera Multimodal Celebrando Camões 500 Anos”

No dia 14 de abril de 2026, a Ecos do Passado-Associação informou os serviços municipais de que, “*na consolidação dos apoios institucionais e logísticos entretanto assegurados, se encontra já definida a data de estreia da ópera para o próximo dia 21 de maio de 2026, pelas 21h30, no Teatro Académico de Gil Vicente, no âmbito do 7.º Ciclo de Teatro e Artes Performativas Mimesis da Universidade de Coimbra*”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 35674, de 20/04/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 21/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 457/2026 (27/04/2026):

- **Aceitar o reagendamento da estreia do projeto “Canto(s) da Condição Humana – Ópera Multimodal Celebrando Camões 500 Anos” para o dia 21 de maio de 2026 e, bem assim, aprovar a reformulação, com os necessários ajustes, da minuta do “Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2025 no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural entre o Município de Coimbra e a Ecos do Passado – Associação” (aprovada através da Deliberação n.º 3967/2025, de 25.08.2025), designadamente, a prorrogação dos seus efeitos, mantendo-se o montante do apoio financeiro atribuído (6.000,00€), dotando-se, assim, a Ecos do Passado – Associação das condições necessárias à efetiva execução da Ópera no ano em curso, o que justifica manter-se a subsistência do protocolo de 2025 no ano de 2026, com vigência até ao dia 30 de setembro de 2026.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

VI.6. DCT-DCSF – LabSummit 2026 – 7 a 9 de maio de 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio

O ISQ, Instituto de Soldadura e Qualidade, S.A. dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 26377 de 13/04/2026) solicitando apoio para a realização do evento internacional, LabSummit 2026, nos dias 7 e 9 de maio de 2026, no Convento São Francisco.

A Senhora **Presidente** apresentou a proposta de redução da comparticipação municipal, passando dos 50% inicialmente solicitados pela entidade promotora para 20%, em linha com a orientação seguida pelo Município e discutida na reunião anterior, visando reforçar a sustentabilidade financeira do Convento São Francisco, equipamento que já possui uma marca cultural consolidada. A Senhora Presidente aproveitou ainda para destacar a iniciativa Coimbra BD, realizada no fim de semana anterior, classificando-a como um evento de grande qualidade e vocacionado para famílias. Sublinhou que este evento constitui um exemplo da capacidade do Convento São Francisco para acolher e dinamizar programação cultural diversificada e de elevado impacto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 35326, de 20/04/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 21/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 458/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar a realização do LabSummit 2026, promovido pelo ISQ, Instituto de Soldadura e Qualidade, S.A, entre os dias 7 e 9 de maio de 2026, no Convento São Francisco, com a redução excecional de 20 % sobre o valor orçamentado de 47.172,10€ (acrescido de IVA à taxa em vigor), o que corresponde a um apoio municipal no montante de 9.434,42€, pela utilização do Grande Auditório-1.2, Espaço Foyer-1.3, Sala Aeminium-2.1.1, Sala Conventual-2.1.2, Sala Centro-2.1.3, Sala Terceira-2.1.4, Sala Inês de Castro-2.1.5, Claustro-2.1.7, Sala Mondego-2.2.1, Sala Almedina-2.2.2, Sala Sofia-2.2.3, Auditório da Igreja-3.1 e Montagem e Desmontagem-7 do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com fundamento no seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à entidade promotora de que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra, através da menção “Com apoio do Município de Coimbra”, bem como do respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.1. DAG-DLFA – Queima das Fitas 2026 – Apoio Municipal

A Associação Académica de Coimbra vai realizar durante o mês de maio a Queima das Fitas 2026, a maior festa académica do país, tendo solicitado, à semelhança dos anos anteriores, o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Os apoios logísticos requeridos e isenção de pagamento de taxas, discriminados no documento com o registo E/18632/2026, de 17 de março, são os que tradicionalmente são prestados pela Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36086, de 21/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 459/2026 (27/04/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação Académica de Coimbra do pagamento de 85.383,32 €, relativos aos licenciamentos e apoios logísticos para a realização da Queima das Fitas 2026, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos Eventos Desportivos da Queima das Fitas 2026

Deram entrada na Câmara Municipal de Coimbra vários pedidos apoios financeiros/logísticos e isenções do pagamento de taxas municipais para a realização de diversos eventos desportivos no âmbito do Programa Desportivo da Queima das Fitas 2026, por parte das seguintes secções desportivas: - Secção de Desportos Náuticos (RT n.º 407891 de 03/03/2026); - Secção Desportos Motorizados (e-mail datado de 16/03/2026); - Secção de Natação (e-mail datado de 17/02/2026); - Secção de Xadrez (email datado de 18/02/2026).

O Senhor Vereador Ricardo Lino apresentou uma breve nota, referindo que várias modalidades e secções da Associação Académica de Coimbra – uma das principais entidades desportivas da cidade, com mais de vinte secções – realizam, ao longo de vários meses, provas e torneios associados à Queima das Fitas. Destacou que muitas destas competições têm alcance nacional e coincidem com as principais atividades anuais das respetivas secções. Mencionou, a título de exemplo, a Regata Internacional da Queima das Fitas, organizada pela Secção de Remo, que decorre em Coimbra. Sublinhou que os apoios atribuídos pelo Município se destinam às diversas secções da Associação Académica de Coimbra e não constituem um apoio direto à Direção-Geral da instituição.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35242, de 20/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 21/04/2026, e da Senhora Presidente, de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 460/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra, num total de 12.000,00€ (doze mil euros) para a realização dos eventos desportivos no âmbito do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa Desportivo da Queima das Fitas 2026 que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 14/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e distribuídos da seguinte forma:

- Secção de Desportos Náuticos - 3.000,00€ (três mil euros);
 - Secção de Desportos Motorizados - 3.000,00€ (três mil euros);
 - Secção de Natação - 5.000,00€ (cinco mil euros);
 - Secção de Xadrez - 1.000,00€ (mil euros).
- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas municipais, num total de 12.717,22€ (doze mil setecentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos), de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, relativas à colaboração das diferentes Unidades Orgânicas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse os eventos do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra e distribuídos da seguinte forma:**
 - Secção de Desportos Náuticos – 2.946,90€ (dois mil novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos);
 - Secção de Desportos Motorizados – 811,80€ (oitocentos e onze euros e oitenta cêntimos);
 - Secção de Natação – 8.958,52€ (oito mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – ASMUSITEC – Associação de Músicos e Técnicos de Som – Realização de concerto solidário – Ratificação

A ASMUSITEC – Associação de Músicos e Técnicos de Som, vai realizar nos dias 17 e 18 de abril de 2026, um concerto solidário em apoio às vítimas das cheias que assolaram a região de Coimbra no passado mês de fevereiro. Através do documento com o registo E/20654/2026, de 27 de março, solicitou o apoio municipal na realização da iniciativa, designadamente através da Isenção do Pagamento das Taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34389, de 16/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 17/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 461/2026 (27/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 17/04/2026, que, no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, decidiu, por não existir tempo útil para submeter a análise, ponderação e decisão da Câmara Municipal, reconhecer o relevante interesse público municipal invocado pelo DCT e apoiar a ASMUSITEC – Associação de Músicos e Técnicos de Som na realização da iniciativa denominada “Encontro Solidário”, através da isenção de pagamento de taxas no valor de 86,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.4. DAG-DLFA – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Festa do Dia dos Vizinhos 2026 – dias 22 e 23 de maio de 2026

A APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, pretende comemorar o “Dia dos Vizinhos”, nos jardins das suas instalações, nos dias 22 e 23 de maio de 2026. Para tal, solicitou, em 8 de abril, através do registo n.º 25037/2026, a Licença Especial de Ruído e através do registo n.º 25107/2026, o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35316, de 20/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 462/2026 (27/04/2026):

- **Isentar a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 53,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa “Festa do Dia dos Vizinhos 2026”, conforme parecer do Departamento de Ação e Habitação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para a realização da Prova Milha Nacional em Eiras – Ratificação

A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC), através de RT 397043, datado de 20/01/2026, solicitou o apoio do Município para ajudar nas despesas relativas à organização da Prova Milha Nacional em Eiras, no dia 18 de abril de 2026.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34411, de 16/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 20/04/2026, e da Senhora Presidente, de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 463/2026 (27/04/2026):

- **Ratificar, o despacho da Senhora Presidente, de 21/04/2026, que:**
 - **Atribuiu à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), referente à organização da Prova Milha Nacional em Eiras, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de contrato-programa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
 - **Isentou a referida associação do pagamento de taxas, no valor de 1.056 euros (mil e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativas ao apoio à organização da prova em questão, no dia 18 de abril de 2026, conforme previsto no n.º 2**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Clube União 1919 – Proposta de atribuição de comparticipação financeira para apoiar nos custos tidos com a participação da equipa de Sub19 femininas na Taça de Portugal de Futsal – Ratificação

O Clube União 1919, através de e-mail (de 13/04/2026) solicitou o apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com a participação da equipa de sub-19 femininas de Futsal, na Taça de Portugal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35261, de 20/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos na mesma data, e da Senhora Presidente, de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 464/2026 (27/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 21/04/2026, que atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Clube União 1919, para ajudar nos custos tidos com a participação na Taça de Portugal de Sub19 Femininos em Futsal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mediante a celebração de contrato-programa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DD – #Coimbra – Mérito Desportivo – Proposta de reconhecimento do Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados no ano de 2025

O processo em questão diz respeito à apresentação da lista denominada “#Coimbra – Mérito Desportivo” respeitante ao ano de 2025, depois de recolhida a informação junto das diferentes Federações Desportivas, tendo se adotado como metodologia a lista de Federações com o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva inscritas no Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e cujo corolário será a realização de uma Cerimónia de Reconhecimento no dia 14 de maio de 2026 no Convento São Francisco. Assim, é proposto que a Câmara Municipal de Coimbra distinga os Campeões de Coimbra, reconhecendo desta forma o esforço/desempenho que os atletas têm desenvolvido, de acordo com o Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33094, de 13/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 15/04/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 20/04/2026, e da Senhora Presidente, de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 465/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar o reconhecimento do Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados no ano de 2025, conforme se discrimina na tabela anexa à**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação supra identificada, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DJD-DD – Campeonato Distrital de Pista, escalão Infantil – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro – 6 de maio de 2026 – Isenção de taxas para utilização da pista do Estádio Municipal Cidade de Coimbra

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro, por intermédio da Coordenação Local do Desporto Escolar de Coimbra, tem a pretensão de organizar, na pista do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, o Campeonato Distrital de Pista do Desporto Escolar, escalão Infantil, no dia 6 de maio de 2026 (quarta-feira), entre as 08:00 às 18:00, tendo para tal formulado um pedido nesse sentido ao Município, via e-mail, a 31 de março de 2026.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32882, de 10/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 20/04/2026, e da Senhora Presidente, de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 466/2026 (27/04/2026):

- **Isentar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Coordenação Local do Desporto Escolar de Coimbra) do pagamento de taxas no valor de 330,00 € (trezentos e trinta euros), pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, no dia 6 de maio de 2026 (quarta-feira), entre as 08:00 às 18:00, para a realização do Campeonato Distrital de Pista do Desporto Escolar, escalão Infantil, conforme a alínea c) do artigo 107.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DJD-DD – Associação Recreativa Casaense – Apresentação de proposta de apoio à Remax White Corrida da Mulher | Caminhada Sanfil

A Escola de Atletismo de Coimbra e Associação Recreativa Casaense – Escola de Futebol, solicitou, através de e-mail em 18/01/2026, registado com o MGD n.º 27491, apoio à realização da Remax White Corrida da Mulher – Caminhada Sanfil, que se realiza no dia 2 de maio de 2026, pelas 18h30.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35007, de 17/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 21/04/2026, e da Senhora Presidente, de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 467/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Recreativa Casaense no valor de 3.000,00€ (três mil euros) referente à Remax White Corrida da Mulher – Caminhada Sanfil, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 17/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DJD-DD – Delegação de Coimbra da ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Proposta de atribuição de apoio financeiro destinado a participar as despesas associadas à participação nos diversos Torneios de Showdown

A Delegação de Coimbra da ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal solicitou, através de e-mail (de 10/03/2026), o apoio do Município, para ajudar nas despesas associadas à participação nos diversos Torneios Nacionais de Showdown.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34454, de 16/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 21/04/2026, e da Senhora Presidente, de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 468/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Delegação de Coimbra da ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, no âmbito da participação nos diversos Torneios Nacionais de Showdown e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 11/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. DJD-DD – Proposta de Isenção de Taxas Municipais, no âmbito dos treinos/competições e IPSS's, por utilização das Infraestruturas Desportivas Municipais – Época Desportiva 2025/2026

Apoiar o desporto é investir diretamente na qualidade de vida das populações. Nesse sentido, o papel das autarquias locais torna-se fundamental na criação de condições que permitam aos clubes, associações e atletas desenvolverem a sua atividade de forma sustentável. Uma das formas mais eficazes de concretizar esse apoio, passa pela isenção de taxas municipais na utilização de infraestruturas desportivas municipais (IDM's) para treino e competição.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32147, de 15/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 17/04/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 21/04/2026, e da Senhora Presidente, de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 469/2026 (27/04/2026):

- **Isentar as seguintes entidades de taxas municipais, no valor global de 827.926,70€ (oitocentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos), relativas à utilização das**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Infraestruturas Desportivas Municipais, no âmbito do treino/competição/IPSS's, na época desportiva 2025/2026:

ENTIDADE	Total
Associação Académica de Coimbra	159 999,00 €
Associação Académica de Coimbra / OAF	3 246,00 €
Associação Recreativa Casaense	1 401,00 €
Académico Clube do Mondego	49 327,00 €
Associação de Natação de Coimbra	106 610,90 €
Associação de Basquetebol de Coimbra	4 180,00 €
Associação Cristã da Mocidade	11 648,00 €
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	53 560,00 €
Associação Distrital de Ginástica do Centro	4 840,00 €
CASP AE 10	18 781,10 €
Centro Norton de Matos	24 144,00 €
Clube União 1919	298 536,50 €
Clube Karaté de Coimbra	3 940,00 €
Clube PT	2 880,00 €
Coimbra Dolphins Club	1 751,30 €
Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"	8 965,20 €
Olivais Futebol Clube	32 956,00 €
SHARKS	10 666,30 €
ASFD - Cavalo Azul	572,80 €
APPDA	6 804,30 €
APCC	13 203,00 €
APPACDM	1 420,00 €
Associação Olhar 21	7 875,90 €
ACAPO	618,40 €
TOTAL	827 926,70€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Jogo da Glória conVida: performance e inclusão

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, no âmbito do Ciclo Mimesis da Universidade de Coimbra, vai realizar no dia 10 de maio de 2026, na Praça do Comércio, a iniciativa denominada “Jogo da Glória conVida: performance e inclusão”. Através do documento com o registo E/26258/2026, de 13 de abril, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção do pagamento de taxas.

A Senhora Vereadora Maria Lencastre proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A presente proposta visa a atribuição de isenção de taxas municipais à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), no âmbito da realização da iniciativa “Jogo da Glória conVida: performance e inclusão”, num valor total de 75,60€. Não estando em causa o mérito da iniciativa, nem o seu potencial interesse social, cultural e inclusivo, importa, contudo, analisar esta proposta à luz de critérios de equidade, justiça e coerência na atribuição de apoios públicos.

Com efeito, é do conhecimento público que esta associação beneficia já de apoio municipal regular, de natureza programática, o que lhe confere uma estabilidade e um nível de suporte institucional que não é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

extensível à generalidade do tecido associativo local. Neste contexto, a atribuição adicional de isenções, ainda que de valor reduzido, levanta uma questão de princípio: a equidade no tratamento entre associações. Existem inúmeras associações no concelho que, não beneficiando de qualquer apoio estruturado ou regular por parte do Município, se veem obrigadas a recorrer pontualmente a pedidos de isenção ou apoio, muitas vezes enfrentando maiores dificuldades no acesso a esses mesmos benefícios. Esta realidade torna difícil justificar, do ponto de vista da justiça social comparativa, a acumulação de apoios, diretos e indiretos, a entidades que já dispõem de financiamento municipal continuado. Acresce que a invocação do “interesse municipal” como fundamento para a isenção deve ser aplicada com rigor e consistência, sob pena de se tornar um critério excessivamente discricionário e desigual na sua aplicação. Assim, mais do que o valor em causa, que é residual, está em discussão um princípio essencial: a necessidade de garantir tratamento equitativo, transparente e proporcional no apoio ao movimento associativo. Face ao exposto, e não colocando em causa o mérito da iniciativa, mas considerando a necessidade de maior justiça e equilíbrio na atribuição de apoios municipais, voto contra a presente proposta.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 35879, de 21/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 470/2026 (27/04/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 75,60€, relativas à realização de “Jogo da Glória conVida: performance e inclusão” no dia 10 de maio de 2026, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Ação e Habitação Social.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro. Votou contra a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

VII.13. DJD-DD – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes do concelho de Coimbra com Competições regulares séniores de âmbito Nacional

O processo em questão visa prestar um apoio relevante aos clubes do concelho de Coimbra que competem em competições regulares de âmbito nacional no escalão de séniores, contribuindo para fazer face às despesas inerentes à sua participação e potenciando a sua presença nesses contextos competitivos.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** esclareceu que o apoio agora submetido a deliberação, embora no valor de 9000 euros, será superior no próximo mês, uma vez que se insere no conjunto de incentivos atribuídos pelo Município aos clubes de Coimbra que participam em competições nacionais seniores, masculinas e femininas. Informou que a distribuição dos apoios é efetuada com base na divisão nacional em que cada equipa compete, no número de atletas envolvidos e no peso competitivo das respetivas modalidades a nível nacional. Esclareceu ainda que não constam nesta fase outros clubes ou secções porque alguns não remeteram atempadamente à Câmara Municipal a documentação necessária, nomeadamente declarações fiscais ou comprovativos da Segurança Social, o que inviabilizou a sua inclusão em tempo útil. Sublinhou, contudo, que se prevê que mais sete ou oito clubes e secções venham a receber apoios, reiterando que este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incentivo visa reconhecer e apoiar o desempenho das equipas de Coimbra nas competições nacionais seniores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36336, de 22/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 471/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir, ao abrigo do n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, os seguintes apoios financeiros destinados a compartilhar os custos associados à participação das respetivas equipas em Campeonatos Nacionais, os quais se encontram titulados pelos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.ºs 27/2026, 29/2026 e 30/2026 (respetivamente), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**
 - a) 3.000,00 € (três mil euros), ao Centro Social de São João;**
 - b) 3.000,00 € (três mil euros), à Associação Desportiva de Souselas;**
 - c) 3.000,00 € (três mil euros), ao Clube União 1919.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.14. DJD-DD – WRC Vodafone Rally de Portugal 2026 – 7 de maio de 2023 – Apoio financeiro ao Automóvel Club de Portugal

No próximo dia 7 de maio de 2026, vai realizar-se em Coimbra a Cerimónia de Abertura do WRC Vodafone – Rally de Portugal 2026, será realizada na Avenida de Conímbriga e no espaço contíguo ao Estádio Universitário. A cidade volta a acolher este momento de grande visibilidade mediática e turística, numa organização da Câmara Municipal de Coimbra e do Automóvel Club de Portugal.

A Senhora **Presidente** apresentou o ponto relativo à parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Clube de Portugal para a realização do World Rally Championship – Rally de Portugal 2026. Informou que, aquando da tomada de posse em novembro, foi transmitido ao Executivo que existia já um compromisso previamente assumido, o qual o Município decidiu manter, atendendo à natureza e relevância do evento. Esclareceu que foi disponibilizado um protocolo anterior e que a proposta agora submetida à deliberação prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200.000 euros, destinado a assegurar serviços de logística, segurança, limpeza e promoção do evento. A organização desportiva, por sua vez, ficará responsável pela produção técnica, seguros e cumprimento das exigências das equipas internacionais. A Senhora Presidente destacou o elevado interesse público, nacional e internacional, associado ao Rally de Portugal, sublinhando ainda o envolvimento de vários municípios da região e o impacto positivo do evento na economia local e na projeção turística do território. Referiu que a informação apresentada inclui o enquadramento legal e orçamental necessário para validar a cooperação institucional. Informou que a cerimónia oficial de partida do Vodafone Rally de Portugal decorrerá em Coimbra, no dia 7 de maio, na Avenida de Conímbriga, em Santa Clara, iniciando-se às 13h15 com uma sessão de autógrafos, seguindo-se às 14h00 a cerimónia oficial de abertura.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A participação de 200.000 € por parte da Câmara Municipal de Coimbra à organização do Vodafone Rally de Portugal 2026 surge como uma decisão estratégica que merece ser analisada à luz do percurso recente deste evento na região centro. Após um interregno de 18 anos sem a presença do Rally de Portugal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nesta zona do país, foi em 2019 que o Executivo Municipal então liderado pelo Dr. Manuel Machado e pelas mãos incansáveis do Vereador Carlos Cidade, não posso deixar de o referir, conseguiu um feito assinalável: trazer para Coimbra o arranque da prova, com a realização da super especial e primeiro troço nas ruas da cidade. Esse momento representou não apenas um marco desportivo, mas também uma forte afirmação de Coimbra no panorama nacional e internacional, com impactos evidentes ao nível da promoção turística, da dinamização económica e da projeção mediática. Contudo, em 2024, o Executivo renovado liderado pelo Dr. José Manuel Silva optou por não dar continuidade a esta aposta, substituindo o evento pelo concerto dos Coldplay. Esta decisão revelou-se discutível do ponto de vista estratégico, uma vez que abriu espaço para que outros municípios aproveitassem a oportunidade. Foi precisamente o que aconteceu com a Figueira da Foz, cujo presidente, Dr. Pedro Santana Lopes, rapidamente assegurou a continuidade do Rally na região, não mais prescindindo do evento. Neste contexto, a decisão atual da Câmara Municipal de Coimbra de comparticipar com 200.000 € a organização do Vodafone Rally de Portugal 2026 deve ser vista como um sinal de reposicionamento e de reconhecimento da importância deste tipo de eventos para o concelho. Trata-se de um investimento com potencial retorno significativo, quer em termos económicos, quer na valorização da imagem da cidade. Mais do que um simples apoio financeiro, esta comparticipação pode representar o primeiro passo para o regresso de Coimbra a um papel de destaque no Rally de Portugal. Fica, por isso, a expectativa de que este envolvimento possa abrir caminho à recuperação da tão desejada superespecial nas ruas da cidade, devolvendo a Coimbra um evento que, no passado recente, demonstrou ser de grande relevância para a sua afirmação e desenvolvimento. Voto, portanto, favoravelmente.”

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** iniciou a sua intervenção manifestando preocupação quanto à existência de dualidade de procedimentos na forma como são apresentados e contabilizados os apoios municipais. Referiu que, no caso da Queima das Fitas, todos os apoios – incluindo isenções de taxas e outros contributos – foram devidamente contabilizados, enquanto no ponto relativo ao Rally de Portugal apenas surge mencionado o apoio financeiro direto de 200.000 euros, não estando refletidos outros apoios e isenções que também são concedidos. O Vereador esclareceu que esta observação surge igualmente na sequência de notícias divulgadas na comunicação social, onde se comparavam valores atribuídos ao Rally e à Queima das Fitas, salientando que os 86 000 euros associados à Queima correspondem exclusivamente a isenções e apoios indiretos, enquanto o Rally beneficia igualmente de apoios adicionais que não se encontram discriminados no mesmo formato. Reforçou que não está em causa o seu voto favorável, reiterando que sempre defendeu a realização do evento. Contudo, considerou essencial garantir transparência e uniformidade nos critérios de apresentação dos apoios, sublinhando que, se algum evento justificaria um reforço suplementar, seria a Queima das Fitas. O Vereador recordou ainda que existia a expectativa, criada a partir de um contrato de três anos celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o Automóvel Clube de Portugal (ACP), de que a super especial pudesse regressar a Coimbra. Referiu que, apesar de manifestações informais nesse sentido, tal nunca se concretizou. Assim, defendeu que o Município deve ponderar se pretende continuar a investir no evento sem garantias de retorno dessa componente, afirmando que, caso o Executivo decida não prosseguir com o apoio nos moldes atuais, também votará favoravelmente. Concluiu reiterando que o ACP recebe, para além dos 200.000 euros, um conjunto de apoios e isenções que poderão ultrapassar 50.000 euros, defendendo que estes valores devem ser igualmente contabilizados para evitar discrepâncias nos procedimentos.

A Senhora **Presidente** esclareceu que, aquando da entrada em funções em novembro, o Executivo recebeu informação de que já existia um compromisso previamente assumido com a organização do Rally de Portugal, não havendo, nessa fase, margem para renegociação. Indicou que, nesse contexto, a prioridade foi assegurar estabilidade institucional e dar continuidade a compromissos herdados, sobretudo tratando-se de um evento internacional com exigências previamente definidas. A Senhora Presidente afirmou que, apesar de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ter questionado os valores e procurado compreender o enquadramento do apoio, a decisão de manter o compromisso assentou no respeito pelo histórico e na necessidade de garantir previsibilidade na atuação pública. Sublinhou, contudo, que esta posição se aplica exclusivamente ao ano em curso. Relativamente ao futuro, declarou que não apoiará a renovação do protocolo nos mesmos moldes, salvo se existir uma contrapartida especial que justifique o investimento municipal. Reforçou que, caso não seja possível assegurar condições mais vantajosas – nomeadamente a realização de uma componente de maior relevância para a cidade – prefere que o Município não atribua qualquer apoio financeiro. A Senhora Presidente acrescentou que o Executivo não dispôs de tempo útil para reivindicar ou negociar alterações ao protocolo existente, considerando que tal não seria adequado no momento da transição de mandato. Concluiu reiterando que a regra da estabilidade e continuidade administrativa deve prevalecer quando os compromissos são razoáveis e logicamente enquadrados, razão pela qual a decisão foi tomada nos termos apresentados.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** referiu que o Executivo foi confrontado, em novembro, com uma decisão já em curso relativamente ao Rally de Portugal, sublinhando que, por esse motivo, se entendeu honrar os compromissos previamente assumidos pelo Município, em nome da estabilidade institucional e da credibilidade de Coimbra.

Esclareceu que, para o próximo ano, a posição do Município já foi transmitida ao Automóvel Clube de Portugal (ACP), ao ACP Sports e também aos autarcas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Considerou que o valor atualmente atribuído fica aquém do que seria desejável para a cidade, sobretudo tendo em conta o histórico da superespecial anteriormente realizada em Coimbra, que conferia maior visibilidade ao território. O Vereador destacou que os autarcas da região reconhecem a importância da permanência de Coimbra no calendário do Rally de Portugal, prova integrada no Campeonato do Mundo de Ralis e atualmente o único evento desportivo motorizado de dimensão internacional realizado em Portugal. Sublinhou que a presença de Coimbra é vital para o sucesso do WRC em toda a região Centro e nas Beiras. Acrescentou que, independentemente de existir ou não super especial no futuro, estão a ser estudadas outras formas de valorizar a presença do Rally na cidade, nomeadamente através de um arranque ou de uma prova realizada em moldes diferentes, capaz de transmitir adrenalina e reforçar a projeção internacional de Coimbra.

A Senhora **Presidente** reiterou que se a futura proposta for a mesma, não a aceitarão.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** esclareceu que importa desmistificar a comparação entre os custos associados ao Rally de Portugal e os relativos aos concertos dos Coldplay. Referiu que, quando Coimbra acolheu a superespecial do Rally, o montante pago pelo Município foi mais do dobro do valor praticado para as superespeciais realizadas na Figueira da Foz. Acrescentou que o contrato celebrado entre o Automóvel Clube de Portugal (ACP) e o Município da Figueira da Foz previa um apoio de 300.000 euros por três anos, enquanto em Coimbra o valor atribuído por apenas um ano foi substancialmente superior. Sublinhou que é importante esclarecer estes dados para evitar a criação de perceções incorretas, destacando que, à época, o ACP negociou de forma eficaz com o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que soube aproveitar um contexto favorável. Considerou que ambas as partes atuaram de forma competente, mas afirmou que Coimbra não poderia continuar a suportar valores tão elevados para a realização da superespecial.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** observou que a situação em análise demonstra a importância da negociação prévia. Referiu que, tal como o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz negociou as condições do Rally de Portugal para o seu Município, também teria cabido ao Município de Coimbra procurar negociar termos mais favoráveis. Assinalou que tal não ocorreu, considerando que essa ausência de negociação resultou numa opção por apoiar outros tipos de eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 36226, de 22/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 472/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), ao Automóvel Club de Portugal, para organizar a Cerimónia de Abertura do WRC Vodafone – Rally de Portugal 2026, no dia 7 de maio 2026 e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 18/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DAS-DECPAF – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 9/2024 – Atualização de preços para o ano 2026

Está em execução o contrato público N.º 09/2024 – “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana”, celebrado com a SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., visado pelo Tribunal de Contas em 24 de maio de 2024, na sequência do concurso público n.º 10/2023. Deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Coimbra, em 27/01/2026, o ofício registado sob a ref.ª SUMA – S00006-202601-SCA de 23/01/2026, com o pedido de atualização de preços, para o ano de 2026, em conformidade com a cláusula quinta do contrato.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32793, de 10/04/2026, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/04/2026, e da Diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos de 17/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 473/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar a atualização de preços do contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana, celebrado em 24/05/2024 com SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2026, para os seguintes valores mensais que serão pagos até 31 de dezembro deste ano, com a SUMA, SA:**
 - **Lote 1 (recolha e transporte de resíduos urbanos nas zonas norte e sul do Concelho): 171.815,32 € acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 182.124,24 €;**
 - **Lote 2 (limpeza urbana da área central da cidade): 41.272,35 € acrescido de IVA a 6%, resultado num total de 43.748,69 €.**
 - **Total mensal (inc. IVA) = 225.872,93 €**
 - **Total de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026 (inc. IVA) = 2.710.475,16 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DDEECI-DCIF – Ponto de situação dos projetos financiados (candidaturas/apoios europeus) – 1.º Trimestre de 2026 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentado o ponto de situação dos projetos financiados (candidaturas/apoios europeus) – 1.º Trimestre de 2026, através do MGD n.º 34960, de 17/04/2026, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos da mesma data.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** informou que, relativamente ao ponto em análise, apenas existem diferenças pontuais face à informação anteriormente disponibilizada, passando a destacar os aspetos atualizados. Referiu, em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador José Manuel Silva sobre o estado do Centro Mais Investe, que houve uma aprovação inicial em dezembro de 2025. Contudo, a candidatura permanece em fase de audiência prévia, não existindo ainda decisão final. Explicou que a estratégia foi aprovada, mas falta a aprovação do plano de ação, pelo que o apoio não se encontra ainda efetivado. Deu nota de que estão a ser preparadas quatro candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água em baixa, algumas já com execução iniciada. Informou que foi submetida a candidatura referente à Escola Secundária José Falcão e que se encontra em preparação a candidatura da Escola Secundária D. Duarte, conforme já anteriormente referido. Reiterou que foi assinado o contrato-programa com o Fundo Ambiental, no valor de 3,5 milhões de euros, informação já transmitida na reunião anterior. Acrescentou que estão igualmente a ser preparadas candidaturas ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural. Referiu que foram submetidas 648 candidaturas no âmbito do apoio à habitação própria permanente. O Senhor Vereador informou, ainda, que foram recentemente submetidos dois projetos no âmbito do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus: a criação da curta-metragem de animação A Pedra Muda e o projeto Refeitório Vivo Santa Cruz, destinado à Sala da Cidade. Assinalou que estas candidaturas complementam o conjunto de projetos já anteriormente apresentados. Deu ainda nota ao executivo de que, na penúltima reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi decidido que deixariam de existir “gavetas” de financiamento por município, uma vez que a meta de execução do Programa Regional para 2026 é muito elevada. Assim, embora os valores globais atribuídos a cada município se mantenham, deixa de haver reservas específicas, passando a execução a ser o critério determinante. O Senhor Vereador explicou que esta alteração confirma a pertinência da estratégia municipal de priorizar candidaturas com elevada taxa de execução, permitindo recuperar fundos já adiantados pela Câmara Municipal. Indicou que se encontram em preparação novas candidaturas, nomeadamente no domínio do ciclo urbano da água, com investimentos já em curso ou substancialmente executados pela empresa Águas de Coimbra, E.M., reforçando a possibilidade de financiamento.

A Senhora **Presidente** informou que, para além das candidaturas já referidas, se encontra igualmente em execução o contrato interadministrativo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no valor de 3,5 milhões de euros, destinado a intervenções na margem direita e esquerda do Parque Verde, bem como na Praia do Rebolim até à Portela. Referiu que subsiste uma preocupação significativa relativamente à Foz do Ceira, cuja dinâmica erosiva continua a afetar o leito do Rio Mondego. Explicou que a APA dispõe de verba consignada para avançar com um contrato interadministrativo, mas que a intervenção está condicionada pela necessidade de salvaguardar as áreas de reprodução da lampreia, uma vez que as ilhas existentes funcionam como zonas de maternidade da espécie. Informou que, por esse motivo, a intervenção só poderá ocorrer em 2027. Acrescentou que existe um Aviso aberto no âmbito do Centro 2030 para candidaturas de renaturalização sem recurso a soluções tecnológicas, estando o Município a preparar projetos para várias ribeiras urbanas onde se verificou necessidade de intervenção. Indicou ainda que se encontram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em desenvolvimento diversas candidaturas adicionais, incluindo as relacionadas com o desassoreamento do Rio Mondego, para o qual será necessário assegurar financiamento específico. A Senhora Presidente informou que o Município aguarda o relatório da Ordem dos Engenheiros, encomendado pela APA, relativo às principais intervenções necessárias após a rutura do dique e os episódios subsequentes. Sublinhou que a necessidade de desassoreamento do Mondego é evidente e já foi reconhecida pelos peritos, aguardando-se agora a proposta técnica recomendada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 474/2026 (27/04/2026):

- **Tomar conhecimento do ponto de situação dos projetos financiados (candidaturas/apoios europeus) – 1.º Trimestre de 2026.**

IX.2. DDEECI-DEAE – Pedido de apoio na organização do Be Insight 2026 | 10 e 11 de abril – Ratificação

O Be Insight é um evento de grande dimensão, dedicado ao marketing, comunicação e inovação, que se realiza anualmente em Coimbra. Segundo a organização, trata-se de uma iniciativa sem fins lucrativos, em que todos os recursos financeiros são reinvestidos no desenvolvimento e crescimento do evento, conforme documento em anexo. Nesse sentido, a Associação MNA – Marketing Network Association dirigiu à Câmara Municipal um conjunto de solicitações que se agrupam nas seguintes áreas: - Coorganização - Pedido formal para que a Câmara Municipal de Coimbra assuma a coorganização do evento); - Isenção de Taxas – Isenção total das taxas associadas ao Convento São Francisco (espaço onde o evento se realiza).

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** informou que o evento em apreciação é já amplamente reconhecido na cidade, resultando de apoios e compromissos assumidos em anos anteriores, aos quais o Município continua a dar cumprimento. Referiu que a iniciativa reúne mais de 500 participantes da área do marketing, dos quais entre 25% e 30% são provenientes de fora do concelho, reforçando o impacto e a projeção externa do evento. Destacou ainda que a edição deste ano contará com a presença do convidado especial Seth Godin, o que contribuirá para uma programação particularmente relevante e atrativa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27782, de 24/03/2026, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, ambos de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 475/2026 (27/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 22/04/2026, que aprovou a minuta do Acordo de Cooperação Institucional entre o Município de Coimbra e a Associação MNA – Marketing Network Association, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que tem por objeto a coorganização do Be Insight 2026, a realizar nos dias 10 e 11 de abril, no Convento São Francisco em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DF-DCL – Proposta para substituição dos elementos da equipa técnica no âmbito do procedimento CPI_1/2025 – Lote 16: Fiscalização, coordenação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

segurança e gestão ambiental em obra, da empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Adenda contratual

No decorrer da execução do contrato em questão, através de correio eletrónico e registado sob o número MGD 20439, datado de 04/03/2026, bem como através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, a 07/04/2026, o adjudicatário vem solicitar a substituição do então designado diretor da fiscalização apresentado na proposta.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25432, de 21/04/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 476/2026 (27/04/2026):

- **Autorizar o aditamento ao contrato inicial, contrato n.º DCL 202/2025, celebrado no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional para a Aquisição de serviços de Fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra, da empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Lote 16, com a referência interna CPI_1/2025;**
- **Autorizar a substituição do diretor da fiscalização, nos termos da informação registada com o MGD 25432, bem como aprovar a minuta de adenda ao contrato n.º DCL 202/2025, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DEEPDT-DPT – Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas

A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 10/04/2026, deliberou, com base na informação da Divisão de Planeamento Territorial (DPT) n.º 31346, de 07/04/2026: • Aprovar a nova “Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas – Fundamentação”; • Submeter a proposta a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, I.P.). Em cumprimento da referida deliberação, foi solicitado parecer à CCDRC, I.P. (Ofício n.º 15412, de 13/04/2026), nos termos do disposto nos artigos 126.º, n.º 3, e 138.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. A CCDRC, I.P. (cf. Ofício ref.ª UOT-DOT 223/2026, de 13/04/2026) emitiu parecer favorável à proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de Medidas Preventivas.

A Senhora **Presidente** informou que, para além do conteúdo já constante da proposta, pretendia acrescentar um novo ponto, propondo a criação de uma comissão técnica de acompanhamento do processo de suspensão, tendo como interlocutor o Arquiteto Guilherme Murta. Assim, acrescentou um terceiro ponto à proposta inicial, prevendo a constituição desta comissão técnica. Esclareceu que, no âmbito da Assembleia Municipal, existe um grupo responsável pela fiscalização das medidas relacionadas com o ambiente, pelo que considera pertinente que a Câmara Municipal adote igualmente um mecanismo de acompanhamento técnico. Sublinhou, por isso, a disponibilidade para alterar a proposta apresentada, integrando um novo ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

destinado à criação de uma comissão técnica de acompanhamento do processo de suspensão, composta por contributos das várias áreas da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A CCDRC emitiu parecer favorável ao processo revisto de suspensão parcial do PDM, mas convém esclarecer o que isso significa: o parecer limita-se à conformidade jurídica e regulamentar. Não valida qualidade, não valida visão, não valida cidade. A responsabilidade política e técnica pelo modelo territorial resultante desta suspensão é inteiramente da Câmara Municipal de Coimbra – e é aí que este processo falha. A chamada “excecionalidade” que sustenta a suspensão do PDM definitivamente não foi demonstrada. Não há números, não há metas, não há indicadores, não há avaliação de impacto. Há apenas uma narrativa que acompanhamos nos objetivos, mas não na forma. Invoca-se o Metrobus para justificar mais densidade e “regeneração”, mas isso não é exceção nem uma situação anómala: é uma opção política. E uma opção política desta dimensão, associada ao projeto do Metrobus que levou décadas a concretizar, exigia mais planeamento, mais rigor e sobretudo mais participação pública – não um atalho para flexibilizar regras.

Também a “urgência” da habitação está a ser usada como argumento sem lastro. Coimbra tem mais de 1.500 fogos licenciados e milhares de fogos devolutos por reabilitar. Se há oferta potencial e stock abandonado, porque é que a resposta do executivo é acabar com o PDM em vez de apresentar um plano sério de execução, reabilitação, captação de devolutos e garantia efetiva de habitação acessível?

Estarão o modelo de cidade e as infraestruturas públicas preparadas para suportar todo este acréscimo de edificabilidade? Foram as entidades responsáveis ouvidas? A resposta é não! A urgência não pode servir de biombo para decisões que favorecem o mercado sem proteger as famílias e a cidade.

Reconhece-se que, após o anterior parecer desfavorável da CCDRC, o documento melhorou — mas continua longe do aceitável. As correções mais relevantes concentram-se na área A2 - margem esquerda ribeirinha: reposição de parâmetros urbanísticos (impermeabilização e edificabilidade) e manutenção da área verde e de lazer condicionada pela REN e regressa alguma prudência perante o risco de inundação.

Associa-se à figura de unidades de execução, a possibilidade de aumentar a capacidade construtiva, com critérios urbanísticos, arquitetónicos ou estratégicos. Solução aceitável, precisamente porque está associada a uma participação pública — e onde há participação, são ouvidas entidades, há transparência e escrutínio mínimos.

Porque não se impôs a mesma regra à margem direita (na área A1)? é de fato incompreensível. Numa área que a própria CCDRC classifica como “estruturante da centralidade urbana”, e onde tudo pode ainda acontecer, o executivo decide trocar regras por princípios vagos, abertos e subjetivos. Deixa de haver qualquer condicionante quer ao nível do n.º de pisos quer da capacidade construtiva. A torre do Arnado tem agora todas as condições para deixar de ser a exceção e passar a ser a regra!

Mais: admite-se transformar um dos espaços mais valiosos da cidade sem exigir um verdadeiro estudo de conjunto: uma Unidade de Execução ou um Plano de Pormenor que assegure coerência, funcionalidade e uma visão integrada compatível com a cidade dos 15 minutos. E, ao mesmo tempo, reduz-se de 50 para 30% a componente habitacional num território que se quer vivo, comprometendo mistura de usos, vitalidade urbana e segurança do espaço público. Isto é urbanismo ao contrário....

Isto não é modernização: é desregulação. E quando um PDM abdica de regras claras, o que cresce não é a qualidade urbana — é a margem para decisões casuísticas, para negociações opacas e para especulação imobiliária. O interesse público fica sem rede.

É razão para perguntar onde andam os parceiros da coligação “Avançar Coimbra” que tanto acusaram o executivo anterior de especulação imobiliária neste espaço, quando havia regras bem claras e quantificadas, com estudos abertos a todos... Transparência total!

Convém dizer com todas as letras: o PDM é um instrumento político. Serve para enquadrar e proteger decisões técnicas, garantir previsibilidade, transparência e igualdade de tratamento. Na área A1 estamos a regredir – substituem-se regras por critérios elásticos, abrindo a porta à arbitrariedade. E isso é ainda mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

grave quando existe trabalho técnico que podia e devia sustentar uma suspensão ao PDM responsável: o estudo da frente ribeirinha elaborado pela Câmara Municipal de Coimbra, aprofundado e integrado no Plano de Pormenor da Estação pelo Prof. Joan Busquets e durante 3 anos aberto ao escrutínio público. Se o conhecimento existe, por que motivo o executivo escolhe ignorá-lo?

Também a área A3, no corredor de 350 metros para cada lado do canal do Metrobus, e que por isso abrange quase toda a zona urbana, levanta sérias reservas: desaparece o limite de pisos e aumenta-se a área de construção em 30%, alegadamente para habitação pública, a custos controlados ou arrendamento acessível. A questão é direta: que garantias reais dá o Município para que, ao longo do tempo, esses fogos não mudem de regime e acabem a alimentar a especulação? Sem mecanismos jurídicos e operacionais vinculativos, isto não passa de uma promessa.

E aqui a solução era clara – e foi proposta por nós: majoração construtiva com contrapartida objetiva para a Câmara Municipal de Coimbra, através da cedência obrigatória ao Município de uma percentagem da área majorada para afetação a habitação pública gerida pela Câmara Municipal de Coimbra. Isso cria oferta pública, controlada e duradoura. O resto é fê no mercado — e o mercado todos sabemos ao que vem.

Por fim, a alteração ao regime de estacionamento. Felizmente a CCDRC travou o descalabre limitando aos usos industriais ou equiparados. Ainda, é mais um passo no sentido errado: corta-se para cerca de metade a captação do estacionamento já por sua vez reduzido na 3.ª alteração ao PDM ao mesmo tempo que se elimina a obrigação de um plano de transportes alternativo. Resultado: desresponsabilizam-se promotores e transfere-se o problema para o espaço público, para a Câmara Municipal e para os contribuintes. Privatizam-se os ganhos, socializam-se os custos.

Tudo isto é agravado por um facto decisivo: falta envolvimento e participação pública e falta escrutínio do cidadão, à altura do que está em causa. Por outro lado, não se pode ignorar que, embora a suspensão seja temporária, 3 anos é o suficiente para descaracterizar a cidade. As operações urbanísticas e as obras de edificação licenciadas ao seu abrigo produzirão efeitos irreversíveis e perdurarão no tempo, condicionando de forma permanente o território, a mobilidade, o ambiente construído e a qualidade de vida na cidade.

Tudo isto não é exceção: é um cheque em branco à especulação — e nós não assinamos cheques em branco. Por isso, votaremos contra.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 36109, de 21/04/2026, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 477/2026 (27/04/2026):

- **Remeter o processo à Assembleia Municipal de Coimbra, para que esta delibere:**
 - **A aprovação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM), pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, nas áreas identificadas na planta anexa (Anexo 1) à “Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas – Fundamentação”, por se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano;**
 - **O estabelecimento de Medidas Preventivas, para as mesmas áreas e pelo mesmo período, nos termos e com a redação constante na “Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas – Fundamentação”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação Juntos Somos Coimbra:

A justificação de voto está consubstanciada na intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, acima transcrita.

X.2. DGU-DGUN – Paulo Jorge Pereira Duarte – Legalização de edificação – Rua José Seabra da Silva – Vilela, 68 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 33019, de 10/04/2026 (MGD n.º 33952, de 15/04/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 17/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 478/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 lugar de estacionamento público, referente ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura para efeitos de legalização de uma edificação de génese clandestina, dadas as condicionantes do arruamento confinante, tais como a largura da plataforma e a inclinação acentuada, bem como as características de ocupação urbana à margem do arruamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DCHRU – AMDRIVE - INVEST LDA – Pedido de informação prévia (n.º 1 do artigo 14.º do RJUE) – Avenida Sá da Bandeira – 47-59 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 33703, de 14/04/2026 (MGD n.º 34565, de 16/04/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 16/04/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/04/2026.

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É-nos proposta a dispensa de 13 lugares de estacionamento público sem que, previamente, tenha sido feita a análise sobre a possibilidade real de cumprimento dessa dotação. A dispensa surge, assim, apenas como forma de não condicionar um PIP — curiosamente apresentado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, isto é, um procedimento que não dispensa o controlo prévio posterior. Ou seja: está a pedir-se ao Município que abdique, já nesta fase, de uma exigência com impacto direto no interesse público, sem demonstração técnica de impossibilidade do seu cumprimento e quando ainda haverá, necessariamente, uma fase subsequente de controlo urbanístico onde os elementos essenciais devem ser apresentados e verificados. Isto é politicamente errado e tecnicamente injustificado. Vejamos os números, de forma objetiva. A proposta global prevê a construção de 36 fogos (todos de tipologia inferior a T3) e espaços comerciais com uma área total de pavimento de 486,21 m². Para este programa, é exigida uma dotação total de estacionamento compreendida entre 32 (mínimo) e 63 lugares. Centrando-nos apenas nos mínimos, a dotação prevista corresponde a 13 lugares públicos (mínimo) e 19 lugares privados, perfazendo 32 lugares. Ora, o projeto prevê 3 pisos destinados a estacionamento, com cerca de 1036 m² de área. Não é apresentado qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estudo de ordenamento que permita confirmar quantos lugares são efetivamente materializáveis. Esse elemento deveria ter sido exigido ao promotor, porque é precisamente ele que permite demonstrar se o cumprimento é ou não exequível.

Mesmo sem layout, existe bibliografia técnica consolidada para estimativas preliminares. Em parques em silo, a área bruta por lugar (incluindo vias de circulação, rampas, pilares/estruturas e áreas comuns) varia com a geometria e o esquema de circulação, mas uma regra conservadora frequentemente utilizada é a ordem dos 30 m² por lugar. Aplicando esse valor aos 1036 m², obtém-se uma capacidade indicativa de cerca de 35 lugares, ou seja, acima do mínimo exigido, no conjunto dos públicos e privados.

Perante isto, a pergunta política é inevitável: porquê dispensar o estacionamento público, quando afinal a solução proposta até o pode acomodar? A única leitura razoável é que se pretenda preservar os três pisos para exploração privada, maximizando a sua comercialização, com prejuízo direto do interesse coletivo. Isso não é aceitável, sobretudo quando o próprio programa inclui áreas comerciais e necessidades de cargas e descargas, em que o estacionamento público e a gestão do espaço público são determinantes.

Por isso, a nossa posição é clara: sem prejuízo de poder ser emitido parecer favorável ao PIP, esse parecer deve ser condicionado, deixando expresso que, em sede de controlo prévio subsequente, o promotor fica obrigado a:

- 1. Apresentar o estudo de ordenamento dos três pisos de estacionamento, demonstrando capacidade, acessos, rampas, circulação, lugares reservados e compatibilização com segurança/evacuação;*
- 2. Garantir o cumprimento integral das dotações mínimas de estacionamento público e privado, nos termos do RPDM;*
- 3. Clarificar a solução de cargas e descargas e a sua articulação com o estacionamento público, evitando transferência do problema para a via pública.*

Isto não é “criar entraves”: é assegurar que o Município não abdica, sem fundamento, de condições mínimas de funcionamento urbano, defendendo o interesse público, os futuros proprietários e os utilizadores daquele espaço.”

A Senhora **Presidente** afirmou que este foi um processo visto e revisto.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** perguntou onde é que a Senhora Vereadora Ana Bastos encontra estacionamento público nesta zona.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que, conforme é do conhecimento da Senhora Vereadora Maria Lencastre, existem ruas e diversos espaços, podendo ser em piso executado pelo promotor de utilização pública, devendo permanecer acessível 24 horas por dia.

A Senhora **Presidente** lembrou que não podem ignorar que passa o metrobus junto a este local.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 479/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 13 lugares de estacionamento públicos, "Dada a localização do prédio urbano em áreas de elevado valor patrimonial e arqueológico, bem como em zonas de proteção e reabilitação urbana, a hipótese da implementação do número de lugares de estacionamento público exigido ser impossível de cumprir na via pública existente (...) Para além, do local em causa estar bem servido de transportes públicos, incluindo o Metrobus num futuro próximo")."**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.

X.4. DGU-DCHRU – André Tiago Tavares Cunha – Pedido de licenciamento de obras de edificação de um edifício de habitação bifamiliar e muros – Rua do Observatório – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 18425, de 26/02/2026 (MGD n.º 34113, de 15/04/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 16/04/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 480/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, nomeadamente pelo facto de a localização e dimensões da parcela muito reduzidas impossibilitarem a materialização de uma solução funcional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU-DCHRU – Maria Teresa Gouveia Mourisca Mendes Costa – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação – Rua Gil Vicente – Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 26781, de 23/03/2026 (MGD n.º 34107, de 15/04/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 16/04/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 481/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 3 (três) lugares de estacionamento públicos, face à impossibilidade material de criação de novos lugares e na existência de oferta na envolvente que já se encontram materializados, não sendo possível assim a execução de lugares adicionais, sendo que os lugares disponíveis não costumam encontrar-se lotados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DCHRU – Atlantic House – Compra, Venda e Arrendamento de Imóveis Lda. – Pedido de licenciamento de construção de um edifício de habitação multifamiliar – Rua Tenente Valadim, 22 - 26 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 27042, de 23/03/2026 (MGD n.º 34060, de 15/04/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 16/04/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 17/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 20/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 482/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento públicos, tendo em conta o teor do parecer emitido pelo DMTT - Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes/DMU Divisão de Mobilidade Urbana, por a pretensão se localizar numa zona consolidada e num arruamento onde já existe estacionamento adjacente à via, não sendo funcionalmente possível alterar o arruamento de forma a poder alocar espaço para mais estacionamento público de uma forma urbanisticamente harmoniosa com a envolvente, a que acresce o facto de se tratar de uma zona com uma elevada oferta de transportes públicos, à qual irá acrescer o Sistema de Mobilidade do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. DGU-DCHRU – António Manuel Duarte Branco – Obras de reabilitação e alteração de um edifício, sujeito ao regime de Licença Administrativa – Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 126 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 35666, de 20/04/2026 (MGD n.º 35811, de 21/04/2026), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 21/04/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Com base nos antecedentes do processo (proc. n.º 01/1981/3683), está demonstrado que o espaço que hoje se pretende legalizar como comércio foi, em 1981, licenciado como estacionamento privativo. Com o passar dos anos, esse espaço foi indevidamente ocupado com outra finalidade, à margem do uso inicialmente autorizado. O que agora nos é trazido não é apenas uma “regularização administrativa”. É, na prática, a validação retroativa de uma alteração de uso que retirou estacionamento ao edifício e transferiu o problema para a rua, para os moradores e para a cidade. Ainda que não haja alteração no número de frações habitacionais nem na tipologia, há um facto incontornável: o espaço comercial duplica, e com isso aumenta também a dotação obrigatória de estacionamento associada ao uso comercial. Assim, a regularização da segunda fração comercial não só retira um lugar de estacionamento, como agrava a desconformidade existente, em vez de a corrigir. Recomenda-se ainda uma avaliação local, já que comparando a situação atual com a licenciada em 1981, pode haver ainda uma ampliação da superfície de pavimento, aparentemente denunciado pelo aumento da cércea da antiga garagem e a criação de uma nova fenestração. Não se trata da dispensa de 3 lugares de estacionamento público, mas de 2 públicos e 1 provado, bem como a dispensa de 50m² para criação de zona serviços, exigência nem referida na informação técnica. Na prática, ficaremos com 2 frações T3 e cerca de 200 m² de comércio sem qualquer lugar de estacionamento disponível, nem privativo nem público, nem para serviços. Isto não é um detalhe técnico: é uma opção com impacto direto na qualidade de vida dos residentes, na segurança, na fluidez do tráfego e na própria boa gestão do espaço público. Mais grave ainda é a mensagem política que o Município transmite se aceitar este caminho: a ideia de que, em Coimbra, quem altera primeiro e pede



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

licença depois acaba premiado. A Câmara não pode normalizar a lógica do “faz-se e logo se vê”, nem passar a imagem de que “Em Coimbra, o crime compensa”. Por estas razões, não podemos acompanhar a proposta tal como está formulada. Votaremos contra.”

O Senhor Vereador João Francisco Campos manifestou concordância com a posição anteriormente expressa pela Senhora Vereadora Ana Bastos, sublinhando a gravidade da situação em análise. Explicou que, há vários anos, ocorreu uma alteração de uso de garagens para um empreendimento comercial sem que tivesse sido obtido o devido licenciamento municipal. Acrescentou que, após a irregularidade ter sido detetada, os proprietários vieram posteriormente solicitar o respetivo licenciamento, o que, na sua perspetiva, não deve ser aceite através da aprovação de uma dispensa de estacionamento. O Vereador considerou que a Câmara Municipal de Coimbra não pode normalizar nem validar situações desta natureza, nem assumir que se tratou de um erro involuntário. Referiu que, segundo informação que recolheu, o titular do prédio – ou quem realizou as obras – terá exercido funções na administração pública e é engenheiro civil, o que, a confirmar-se, demonstra que tinha pleno conhecimento das implicações legais da intervenção realizada. Sublinhou que a situação é de “gravidade absoluta” e que, por esse motivo, acompanha a posição da Senhora Vereadora Ana Bastos, anunciando o seu voto contra a proposta.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 483/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 3 (três) lugares de estacionamento público, verificando-se tratar-se da legalização de uma ocupação comercial já instalada há diversos anos, não havendo possibilidade física de criação de lugares adicionais numa frente urbana consolidada, salientando-se que embora tenha sido aprovado por despacho de 28-09-1981 um estacionamento adjacente à unidade comercial existente, onde à data não existia qualquer dotação de estacionamento exigida, atualmente são mantidos os usos de habitação e comércio, ampliando-se a área deste último.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.

X.8. DGU-DCHRU – Luís Jorge Mendonça Peres Negrão – Junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação (construção) Projeto de Arquitetura Rua João Cabreira, n.º 5, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 34763, de 16/04/2026 (MGD n.º 35793, de 21/04/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, todos de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 484/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 9 (nove) lugares de estacionamento (5 (cinco) públicos e 4 (quatro) privados) e de 50m² de área de serviço face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PDM, tendo em consideração a impossibilidade física de materialização de lugares adicionais, uma vez que o prédio insere-se numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos e que privilegiam o trânsito pedonal, e em zona adjacente ao Sistema Metro Mondego SMM, que impossibilita o acesso de veículos automóveis, tendo ainda em consideração que nas parcelas adjacentes foram aceites situações similares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. DGU-DCHRU – IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP - Pedido de licença de obras de edificação (demolição e alteração) – Rua Castro Matoso, 20 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 35051, de 17/04/2026 (MGD n.º 35761, de 21/04/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, todos de 21/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 485/2026 (27/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 3 (três) lugares de estacionamento, (1 (um) público e 2 (dois) privados), face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM, pelos motivos invocados na informação técnica, resultantes do aumento do n.º de fogos, nomeadamente o facto de que o prédio se insere numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos, e na impossibilidade física de materialização de estacionamentos adicionais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. DGU-DGUN – SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. – Dispensa de estacionamento

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 36331, de 22/04/2026 (MGD n.º 36560, de 22/04/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, todos nessa mesma data.

A Senhora **Presidente** esclareceu que o projeto de arquitetura original já se encontrava aprovado e previa a construção do estacionamento em cave. Indicou que o promotor apresentou uma alteração ao projeto, propondo que o estacionamento passe a localizar-se no exterior, razão pela qual não se trata de um novo projeto, mas sim de uma alteração ao projeto de arquitetura previamente licenciado. Informou que o estudo apresentado se encontra adequado, faltando apenas a entrega do termo de responsabilidade do técnico habilitado. Referiu que todos os serviços municipais foram articulados em reunião com o promotor e que, após a submissão da alteração ao projeto, tiveram lugar diversas reuniões internas para análise da proposta. Acrescentou que constam no processo vários pareceres de entidades externas – nomeadamente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), da E-Redes e da Metro Mondego – que valorizam a obra, desde que cumpridas determinadas condições de segurança e integração funcional. A Senhora Presidente explicou que o que se propõe à Câmara Municipal é a deliberação sobre a aceitação da dispensa de 237 lugares de estacionamento privados, correspondente a 46,3%, ao abrigo do n.º 2 do artigo 133.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra, no âmbito da construção de uma nova unidade industrial. A



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovação fica condicionada à apresentação do termo de responsabilidade por técnico devidamente habilitado, que ateste a conformidade da operação urbanística com o plano de transportes já apresentado na operação antecedente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que pretendia apenas colocar uma dúvida relativamente à informação técnica apresentada. Referiu que, ao analisar o documento, não encontrou qualquer descrição sobre a alteração concreta que está em causa no âmbito do licenciamento. Recordou que o projeto de arquitetura já tinha sido aprovado anteriormente, conforme confirmado pela Senhora Presidente, mas salientou que a informação não especifica se existe um aumento das necessidades de estacionamento nem quantos lugares estavam previstos na aprovação inicial. Sublinhou que a proposta submetida à deliberação apenas solicita a dispensa de 237 lugares de estacionamento, sem que seja possível comparar esse número com o que havia sido aprovado anteriormente. A Vereadora questionou ainda a razão pela qual o processo regressa à reunião de Câmara, uma vez que, segundo referiu, já existia um estudo aprovado e já tinha sido deliberada uma dispensa de estacionamento em momento anterior. Considerou que o retorno do processo à reunião parece constituir um procedimento burocrático sem justificação clara. Manifestou também estranheza quanto ao facto de a deliberação ficar condicionada à apresentação posterior de um termo de responsabilidade do técnico, atestando a adaptação do estudo previamente aprovado à situação atual. Concluiu afirmando que não compreende a necessidade deste novo procedimento.

A Senhora **Presidente** referiu que compreende a observação apresentada pela Senhora Vereadora, reiterando que o projeto de arquitetura já se encontrava aprovado. Esclareceu que o elemento agora em apreciação corresponde a uma alteração ao projeto de arquitetura, motivada pelo facto de o promotor pretender substituir o estacionamento inicialmente previsto em cave por estacionamento no exterior.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que, caso a alteração em apreciação se limite ao aspeto referido, entende que a Senhora Presidente dispõe de competências delegadas pela Câmara Municipal que lhe permitiriam autorizar diretamente o procedimento, sem necessidade de o submeter novamente à reunião de Câmara.

A Senhora **Presidente** esclareceu que, na deliberação anterior, havia sido dispensada a obrigatoriedade de 168 lugares de estacionamento, correspondentes a 33%. Informou que, na presente proposta, se propõe a dispensa de 235 lugares, o que representa 46% do total permitido, mantendo-se dentro do limite máximo de 50% previsto na regulamentação aplicável. Assim, destacou que a diferença corresponde a mais 67 lugares dispensados relativamente à decisão anterior.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** solicitou que, em futuras apreciações, a informação técnica apresentada seja mais completa e acompanhada de peças desenhadas que permitam compreender claramente as alterações propostas. Referiu que, no caso concreto, a passagem do estacionamento subterrâneo para estacionamento à superfície não é mencionada em qualquer parte da informação, o que dificulta a análise e o esclarecimento do processo. Acrescentou que não considera adequado que o termo de responsabilidade seja remetido para apresentação posterior, sobretudo quando este visa confirmar que o estudo anteriormente aprovado continua a ser aplicável à nova solução. Entendeu que tal documento deveria integrar o processo desde o início, evitando transformar a apreciação numa mera formalidade administrativa.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 486/2026 (27/04/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Dispensar a dotação de 237 lugares de estacionamento privados que se traduz numa percentagem de 46,30%, no âmbito do n.º 2 do artigo 133.º do PDMC, no contexto do projeto de alterações apresentado, inerente à construção de uma unidade industrial, na condição de ser apresentado termo de responsabilidade por técnico devidamente habilitado que ateste a adequação do Plano de Transportes apresentado à presente operação urbanística.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, Francisco Veiga, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos e Celso Monteiro.

X.11. DGU-DCHRU – Erudite Avenue – Imobiliário, Lda. – Alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 633/2025 – Montes Claros – Santo António dos Olivais

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 28673, de 26/03/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 34100, de 15/04/2026), que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão de 16/04/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 17/04/2026, e despacho da Senhora Presidente de 20/04/2026.

A Senhora **Vereadora** referiu que as alterações apresentadas são simples e que não tem qualquer objeção ao seu conteúdo. Contudo, colocou uma questão relacionada com deliberações anteriores. Recordou que, há algumas reuniões, o munícipe Miguel Dias, solicitou a alteração do acesso às garagens dos dois lotes em causa, propondo que a entrada deixasse de ser feita pela Rua Virgílio Correia e passasse a realizar-se pela Praça Frei Tomé de Jesus. Assinalou que, ao analisar a planta-síntese, esta contém pinos na Praça Frei Tomé de Jesus, sem refletir qualquer alteração decorrente do pedido apresentado. Acrescentou que tal situação poderá justificar a necessidade de rever a orientação da rampa de acesso, motivo pelo qual levantou a questão. Concluiu afirmando que nada tem contra a proposta em apreciação e que votará favoravelmente, mas considerou importante que esta situação seja tida em conta, uma vez que a planta-síntese não contempla qualquer ajustamento relativamente ao que foi anteriormente discutido.

A Senhora **Presidente** afirmou que mesmo que agora deliberassem, comprometia-se a apresentar informação complementar que assegurasse o cumprimento integral do que foi anteriormente acordado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que os pinos de acesso não carecem de apreciação em reunião de Câmara, uma vez que a Senhora Presidente dispõe de delegação de competências para esse efeito. Contudo, acrescentou que, caso seja necessária a alteração da rampa de acesso — atualmente orientada para a Rua Virgílio Correia —, essa situação deverá ser analisada, uma vez que, caso o acesso passe a ser efetuado pela Praça Frei Tomé de Jesus, faria sentido reorientar a rampa. Foi esse o motivo da questão colocada.

A Senhora **Presidente** afirmou que fica assumido o compromisso de, após a deliberação agora tomada, assegurar o cumprimento integral do compromisso anteriormente estabelecido com o munícipe, apresentando a informação necessária que garanta esse objetivo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 487/2026 (27/04/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 663/2025, ao abrigo do n.º 8 artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) concretizadas nas alterações descritas na informação acima identificada, referente à proposta de alteração ao loteamento requerida pela entidade “Erudite Avenue – Imobiliário, Lda.”, sujeita a simples deliberação camarária, verificando-se que a alteração à implantação dos lotes corresponde a 0,67%, Superfície de pavimento com alteração de 0,16%, sem alteração do n.º de fogos, sujeito ao pagamento de 68,40€ decorrente do aumento da SP previamente licenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Informação para conhecimento à Câmara Municipal (Artigo 91.º n.º 6/RMUE) – 1.º trimestre de 2026 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 34965, de 17/04/2026, do Departamento de Gestão Urbanística, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 488/2026 (27/04/2026):

- **Tomar conhecimento dos casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 1.º trimestre de 2026, ao abrigo do n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. AC, EM – Relatório e Contas 2025 da AC, Águas de Coimbra, E.M. – Conhecimento

Através do ofício n.º 27733, de 17/04/2026, o Presidente do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M. remeteu à Senhora Presidente o Relatório e Contas 2025 da AC, Águas de Coimbra, E.M., tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 489/2026 (27/04/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2025 da AC, Águas de Coimbra, E.M.;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026 na União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, uma vez que já foi resolvido o impasse na constituição do Órgão Executivo e Deliberativo da União das Freguesias, já é legalmente possível celebrar qualquer Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com esta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 36020, de 21/04/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Ricardo Lino na mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente de 22/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 490/2026 (27/04/2026):

- **Aprovar a transferência para a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades do montante global anual de 33.333,28 €, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 4.166,66 €;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**

Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização da Assembleia da União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DCT-DCSF – Proposta de Atribuição da Medalha da Cidade de Coimbra ao Professor Doutor Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio (a título póstumo)

Através da informação n.º 24035, de 13/03/2026, do Chefe da Divisão do Convento São Francisco – que mereceu parecer da Diretora do Departamento de 18/03/2026 e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, respetivamente de 20 e 21/04/2026 –, é proposta a atribuição da Medalha da Cidade de Coimbra ao Professor Doutor Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio (a título póstumo).

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** manifestou o seu apreço pela proposta, salientando que a personalidade em causa é uma figura ímpar no panorama nacional, que muito contribuiu para a cidade e para o concelho de Coimbra ao longo da sua vida. Considerou, por isso, inteiramente justa a distinção atribuída, afirmando que o Município se deve associar e congratular por este reconhecimento

A Senhora **Presidente** declarou que todos os membros do Executivo se associam de forma enfática às palavras proferidas pelo Senhor Vereador João Francisco Campos.

Neste contexto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 491/2026 (27/04/2026):

- **Atribuir a Medalha da Cidade de Coimbra, a título póstumo, ao Professor Doutor Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio, reconhecendo, através desta distinção honorífica, o seu excecional percurso e o seu contributo para a Justiça, para a Cultura, para a cidadania, para a defesa dos direitos humanos, em especial os direitos das crianças — e para o prestígio do Município de Coimbra;**
- **Determinar que a presente deliberação seja comunicada às entidades competentes e à família do homenageado, promovendo-se os procedimentos necessários à respetiva atribuição formal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 01/PD/2025

Através da informação n.º 34738, de 16/04/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral respetivamente em 20 e 21/04/2026, e despacho da Senhora Presidente de 21/04/2026, é apresentado o processo disciplinar n.º 01/PD/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 492/2026 (27/04/2026):

- **Aplicar, abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a sanção disciplinar de multa à trabalhadora, na quantia de 93,51 € (noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos), tendo por referência o valor correspondente a três remunerações base diárias da trabalhadora, por violação dos deveres de obediência e de correção, previstos nos termos das alíneas f) e h), do n.º 2, do artigo 73.º, em conjugação com o artigo 183.º, o que constitui infração disciplinar que se subsume, respetivamente, nas alíneas b) e c) do artigo 185.º, punível nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 180.º e n.º 2 do artigo 181.º do referido diploma legal;**
- **Aprovar a suspensão da execução da sanção disciplinar de multa, por um prazo de seis meses, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 192.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, atendendo a que, no caso concreto, as circunstâncias em que os factos ocorreram, o grau de culpa da arguida e a sua personalidade funcional permitem formular um juízo de prognose favorável quanto ao seu comportamento futuro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, nos termos propostos, em escrutínio secreto, com 10 votos a favor e 1 voto contra.

Antes de terminar a reunião, a **Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva** deu conta que, naquele momento, estava a decorrer uma cerimónia de homenagem a Varela Pê Curto, que celebra 101 anos. A cerimónia tem lugar na Sala Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura, sendo uma iniciativa do Clube de Comunicação Social da Associação dos Antigos Estudantes. Acrescentou ainda que o escritor António Caeiro participa no evento, apresentando um livro inspirado no percurso de Varela Pê Curto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/06/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Técnico Superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

(Pedro Luis Figueiredo Cardoso)

Dat: PC/PS
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG